



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 228

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1978

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 3460 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 2.143.317, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3461 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS, matrícula nº 1.013.455, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe "B", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Representação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Distrito Federal.

nº 3462 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARNALDO RAIMUNDO COSTA, matrícula nº 2.137.240, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Representação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Distrito Federal.

nº 3463 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MARIO DE PAULA, matrícula nº 1.008.551, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3464 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ CAETANO DA SILVA, matrícula nº 1.008.905, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3465 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora MARIA IOLANDA LEMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 2.082.529, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 3466 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL VIEIRA, matrícula nº 1.947.041, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3467 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MALACHIAS BERNARDO, matrícula número 2.097.980, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3468 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO SALDANHA, matrícula número 1.391.963, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3469 - considerar aposentado a partir de 14 de setembro de 1967, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL ALVES DE MACEDO, matrícula nº 2.108.343, ocupante do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 14/35 avos.

nº 3470 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.020.095, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3471 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ FRANCISCO BISPO, matrícula número 2.109.518, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3472 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ADEMISTO DE SOUZA BRITO, matrícula nº 1.019.631, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de En

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22x33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -

Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

genharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3473 - Considerar aposentado a partir de 24 de abril de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VICENTE JORGE DA CRUZ, matrícula nº 1.009.128, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3474 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO XAVIER DA FONSECA, matrícula nº 1.012.961, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3475 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VIVALDO ROSSINDO ROSSI, matrícula nº 1.016.996, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3476 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ASCENDINO BRAGANÇA, matrícula número 1.012.837, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3477 - considerar aposentado a partir de 22 de janeiro de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ERNESTO VIEIRA, matrícula nº 2.196.291, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.

nº 3478 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora SUELI CARAMÊS, matrícula nº 2.111.385, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30 do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3479 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora SARA VIRGINIA ZANATO, matrícula número 1.591.277, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3480 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ELOY CAMPOS, matrícula nº 1.009.438, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3481 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DAHI CRUZ DOS SANTOS, matrícula número 1.009.331, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3482 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor WILSON CARRARO, matrícula número 2.111.046, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018, classe "B", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3483 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor NIDO MOREIRA, matrícula nº 1.009.333, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código

digo NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3484 - considerar aposentado a partir de 25 de junho de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO GREGÓRIO DE MELLO, matrícula nº 2.051.880, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 30/35 avos.

nº 3485 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.028.306, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3486 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor AMANCIO VIEIRA COUTINHO, matrícula nº 2.083.280, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 3487 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OVIDIO GIEMELLI DEMUNER, matrícula nº 2.113.088, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3488 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ RUFINO SOBRINHO, matrícula número 2.077.742, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3489 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ABDIAS RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 2.103.225, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3490 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 2.077.921, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3491 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CICERO VIANA, matrícula nº 2.235.544, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3492 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor HERALDO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2.144.078, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 21º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos. - ASSINADO: MAURÍCIO COUTO CÉSAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos

em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 3307 - dispensar JAIR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 1.009.012, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 8º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: MAURÍCIO COUTO CÉSAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 3448 - designar JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 2.086.472, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 5/12, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3449 - designar JOSÉ LANDOALDO ARAÚJO CERQUEIRA, matrícula nº 2.156.932, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 5/12, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3450 - dispensar ALTAMIRO SOARES FILHO, matrícula nº 63.828, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3451 - designar ALTAMIRO SOARES FILHO, matrícula nº 63.828, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 6/19, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3452 - dispensar JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1.041.083, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 6/19, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3453 - designar JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1.041.083, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 6º Distrito Rodoviário, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3454 - dispensar ERNESTO PEROZZI MACHADO FILHO, matrícula nº 1.429.333, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cargas do Serviço de Transporte Rodoviário, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3455 - dispensar JOVELINO PEREIRA VALCAN, matrícula nº 2.200.728, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia de Substituto do Administrador de Trecho "A", da Residência 12/1, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3456 - designar JOSÉ NOBRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.203.027, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador

de Trecho "A", da Residência 12/1, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3457 - designar OTÁVIO DE SOUZA BRANDIM, matrícula nº 180.482, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3458 - dispensar ALDEMIR LUCIANO DE MENESES, matrícula nº 180.420, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3459 - designar ALDEMIR LUCIANO DE MENESES, matrícula nº 180.420, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5758 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA-TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 39/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Paraná ligando os municípios de Aparecida do Taboado (MT) e Santa Clara D'Oeste (SP).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5634.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 5758

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO PARANÁ LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SANTA CLARA

D'OESTE (SP) E APARECIDA DO TABOADO (MT)

JAMANTA.....	Cr\$ 130,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 104,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 72,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 32,00
CARROÇA.....	Cr\$ 16,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 11,00
BICICLETA.....	Cr\$ 9,00
ANIMAIS.....	Cr\$ 11,00
PEDESTRE.....	Cr\$ 6,00

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 11,00

- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 6,00.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5759 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA-TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 65/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai ligando os municípios de Palmitinho (RS) a Itapiranga (RS) e Tenente Portela (RS) a Itapiranga (RS) e no rio Guarita, ligando os municípios de Palmitinho (RS) a Tenente Portela (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5665.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO I A RESOLUÇÃO Nº 5759

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE PALMITINHO (RS) A ITAPIRANGA (RS) E TENENTE PORTELA (RS) A ITAPIRANGA (RS)

JAMANTA.....	Cr\$ 146,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 103,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 62,00
AUTOMÓVEIS, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 48,00
CARROÇA.....	Cr\$ 21,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 9,00
BICICLETA.....	Cr\$ 4,50
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA.....	Cr\$ 7,00
PEDESTRE.....	Cr\$ 4,50

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 12,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 3,30.

ANEXO II A RESOLUÇÃO Nº 5759

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO GUARITA

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE PALMITINHO (RS) E TENENTE PORTELA (RS)

JAMANTA.....	Cr\$ 83,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 64,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 30,00

AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr\$ 19,00
CARROÇA	Cr\$ 6,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr\$ 8,00
BICICLETA	Cr\$ 4,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA	Cr\$ 4,50
PEDESTRE	Cr\$ 2,20

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 8,00
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 2,20.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5760 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE A PRAÇA XV DE NOVENBRO E A ILHA DO GOVERNADOR, ATRAVÉS DE EMBARCAÇÕES RÁPIDAS.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.833, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 65/78, do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

Fixar o preço da passagem entre a Praça XV de Novembro e a Ilha do Governador (RIBEIRA), realizada através de embarcações rápidas, em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Esta Resolução entrará em vigor a partir de 0 (zero) hora do dia 1º de dezembro de 1978, ficando revogada a Resolução nº 5457.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5761 -NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA-TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.833, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 65/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Paraná ligando os municípios de São Pedro do Paraná (PR) e Batayporã (MT).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 5761

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO PARANÁ-LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ (PR) E BATAYPORÃ (MT)

JAMANTA-----	CR\$ 78,00
CAMINHÃO-----	CR\$ 60,00

ONIBUS-----	CR\$ 31,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA-----	CR\$ 21,00
CARROÇA-----	CR\$ 10,80
LAMBRETA E MOTOCICLETA-----	CR\$ 8,00
BICICLETA-----	CR\$ 5,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA-----	CR\$ 6,00
PEDESTRE-----	CR\$ 3,00

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de CR\$ 8,00
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de CR\$ 3,00.

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Procuradoria-Geral

Portaria nº 06 de 22 de novembro de 1978

O Procurador-Geral da Procuradoria da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso dos poderes conferidos pela Portaria SUNAB nº 703, de 23 de novembro de 1976,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar OLGA DE JESUS MONFORT, Agente Administrativo, SA-801.6, para substituir a Secretária Administrativa da Divisão de Legislação, Contratos e Convênios da Procuradoria durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSE MESQUITA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P-122 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº P-119, de 27 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, que designou IVO GUEDES BARBOSA, Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe B, referência 47, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.1, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado de Minas Gerais.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

Nº 1095 — Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de DATILÓGRAFO, da Tabela Permanente deste Instituto, MARIA DO SOCORRO DANTAS candidata habilitada em concurso público realizado pelo DASP para ter exercício em Órgão desta Autarquia, situado no Estado do Rio Grande do Norte Natal.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1096 — Designar VERIDIANO PEREIRA DE SALES, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental — CR-14, deste Instituto.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1097 — Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1.943,

na Tabela Suplementar deste Instituto, LECI TEIXEIRA MUNIZ DA CRUZ, Assistente de Cadastro e Tributação, 9-A (Processo INCRA/CR-07/Nº 2.170/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1098 — Tornar sem efeito a admissão de EMANUEL NATALINO OLÍMPIO DA COSTA, para o emprego de Engenheiro Agrônomo, deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 682, de 5 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial de 9 do mesmo mês e ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1099 — Tornar sem efeito a admissão, para o emprego de Técnico de Contabilidade, deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 1233, de 14 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 25 do mesmo mês e ano, dos candidatos abaixo relacionados:

CURITIBA — PR

JOÃO GUANDAVIN

MARIA ROSA CASTANHA DA SILVA

MITUCA ONO

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1100 — Tornar sem efeito a admissão, para o emprego de Técnico de Contabilidade, deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 1115, de 8 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro do mesmo ano, dos candidatos abaixo relacionados:

BELEM — PA

RAYMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS

FOTALEZA — CE

RAYMUNDO NONATO DE BRITO

CURITIBA — PR

MARLENE KOECHLA ANASTES

AMÍLTON STELMAN

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1101 — Tornar sem efeito a admissão de AGOSTINHO ARAÚJO FILHO, para o emprego de Engenheiro deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 31 de 10 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês e ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1102 — Tornar sem efeito a admissão de JOSE HERBERT RABELO SILVA, Servente, Código LT-104.5, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA (Proc. CR-02-458/74).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº 1103 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a MARIA DE LOURDES NOBREGA DE GALLISA, matrícula nº 1.003.847, Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº-6332/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1123 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, capítulo IV, artigos 11 e 12,

RESOLVE

Nº 1123 — Delegar competência a AFFONSO DAMASIO SOARES, Coordenador Regional de Minas Gerais — CR-06, para assinar, obedecidas as formalidades legais, em nome da Autarquia, contratos com os parceiros assentados no PIC-Sagarana, visando concessão de crédito aos mesmos, conforme consta da reformulação da Programação Operacional aprovada do referido Projeto para o corrente exercício.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1124 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Conceder dispensa a ABELOIDE OLIVO, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, da Função de confiança de Assessor, Código LT, DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto 79973, de 14 de julho de 1977.

II — Revogar a Portaria nº 931, de 8 de agosto de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 22 de agosto de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1125 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Designar ABELOIDE OLIVO, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B Referência-48, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS-101.1 de Chefe do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, constante da Tabela Permanente deste Instituto de que trata o Decreto 79973, de 14 de julho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 6640, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Aloírcio da Silva Bellas, matrícula número 1.815.620, no cargo de Agente Administrativo, 801.A, ref. 24, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo 13780-78). — *Rogério Benevento*.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO
DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 6643 — Dispensar Luiz Roberto Barreto da Silva da função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.A, ref. 4, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 482, alínea "I", do Decreto-lei número 5452, de 1 de maio de 1943. (Processo 12977-78).

N.º 6644 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Rita Iris Coube Baptista, matrícula número 1.801.867, no cargo de Agente Administrativo, 801.A, ref. 24, do Quadro Permanente desta Universidade. — (Proc. 13.926-78).

N.º 6645 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Maria Amélia Rangel Garcia, matrícula número 2.297.789, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo 13756-78). — *Rogério Benevento*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA,

no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 415 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, NILO TAVARES, matrícula 1.037.066, no cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16-C, do Quadro Suplementar desta Universidade (Proc. 11.595/78).

Nº 416 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.931.775, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", referência 03 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade (Proc. 17.744/78).

PORTARIA N.º 6647, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Luiz Oswaldo Teixeira da Silva, matrícula número 2.297.956, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. 14122-78). — *Rogério Benevento*.

PORTARIA N.º 6652, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve: o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP número 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, resolve:

Designar Myrtila Cavalcanti Pereira da Silva, Bibliotecário, LT-NS-932.B, referência 43, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Arquivo de Textos da Divisão de Pesquisa do Núcleo Audiovisual, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária código LT-DAI-111.2. — *Rogério Benevento*.

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 231
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 09 de setembro de 1977, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de junho do corrente ano, Wallace Saldanha Araújo da função de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, ref. 24, que vinha exercendo no Núcleo de Documentação desta Universidade. — *Darcira Motta Monteiro*.

Nº 417

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, MANOEL BEZERRA DE ALENCAR, matrícula 2.101.912, no cargo de Armazenista, código AF-102.10-B, do Quadro Suplementar desta Universidade de (Proc. 13.467/78).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO
DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 1.075 — Designar Lilla Lykawka Medeiros, ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA-801, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Escola Técnica de Comércio da mesma Universidade, prevista no Anexo I do Decreto n.º 78.691, de 10 de novembro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 34.324-78, da Reitoria, resolve:

N.º 1.086 — Dispensar "ex officio", a contar de 09 de outubro de 1978, nos termos do artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade, Moacyr Amaral Lopes, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Escola Técnica de Comércio da mesma Universidade, por ter sido aposentado conforme Portaria n.º 958, de 09 de outubro de 1978. — *Homero Sá Jobim*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 16 de novembro
de 1978

N.º do Processo — Nome

N.º 22.155-77 — Octávio de Almeida Rocha — Deferido.

N.º 3.419-78 — Luís Domingues Temporão

N.º 4.105-78 — Pedro Henrique de Freitas Freitas — Deferido.

N.º 6.330-78 — Jorge Gonçalves Valente — Deferido.

N.º 10.486-78 — Nelson Machado Durão — Deferido.

N.º 10.874-78 — Noboru Suzuki — Deferido.

N.º 10.027-78 — Anbal Boaventura Gonçalves — Deferido.

N.º 11.472-78 — Carlos Barradas Ribeiro da Silva — Deferido.

N.º 11.579-78 — Oscar Delgado Cuéllar — Deferido.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL — CRF 21

DELIBERAÇÃO N.º 06/78

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, CRF-21, no exercício das atribuições que lhe confere os artigos 22 e Parágrafo Único, 23 e 25 da Lei número 3.820 de 11-11-1960, e

Considerando a necessidade de serem estabelecidos índices para cálculo dos valores de anuidades, taxas, emolumentos e multas devidos ao CRF-21, resolve:

Art. 1.º Ficam instituídos os índices constantes do Anexo I, que serão aplicados sobre o maior Valor de Referência aprovado no ano imediatamente anterior ao exercício financeiro de competência.

Art. 2.º A tabela de Valores a vigorar a partir de 01 de janeiro de 1979, será a constante do Anexo II, resultante da aplicação do disposto no artigo 1.º da presente Deliberação.

Art. 3.º Sobre as anuidades de profissionais ou de firmas, quando pagas fora do prazo, incidirá multa 20% (vinte por cento) nos termos do Parágrafo Único do art. 22, da Lei número 3.820-60.

Art. 4.º Esta deliberação entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de outubro de 1978. — *Abeguar Herdy de Oliveira*, Presidente.

ANEXO I

TABELA DE ÍNDICES

DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICES
1. Farmacêuticos, Oficiais de Farmácia Provisionados, Oficiais de Farmácia Licenciados	0,70
2. Gerente	0,80
3. Farmácias Públicas, com Capital de:	
00 — 99.999,99	1,45
100.000,00 — 200.000,00	1,50
200.000,01 — 499.999,99	2,50

DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICES
500.000,00 — 999.999,99	2,70
1.000.000,00 — 1.499.999,99	2,75
1.500.000,00 — 1.999.999,99	3,00
Com Capital acima de Cr\$ 2.000.000,00: 0,50 do VR, para cada Cr\$ 500.000,00 ou fração.	
4. Farmácia privativa, laboratório de Análises Clínicas, Escritório, Dedetizadora e firmas de Produtos Odontológicos	1,45
5. Drogarias e Distribuidoras:	
00 — 99.999,99	2,55
100.000,01 — 200.000,00	2,70
200.000,01 — 499.999,99	3,70
500.000,00 — 999.999,99	4,20
1.000.000,00 — 1.499.999,99	4,80
1.500.000,00 — 1.999.999,99	5,20
Com Capital acima de Cr\$ 2.000.000,00 : 0,50 do VR, para cada Cr\$ 500.000,00 ou fração.	
6. Emolumentos:	
— Requerimento	0,13
— Certidão	0,13
— Declaração	0,13
— Registro de Firma	0,56
— Alteração Contratual (criando filial)	0,56
— Alteração Contratual	0,43
— Inscrição de Profissionais	0,43
— Baixa de Firma	0,43
— Baixa de Responsabilidade Técnica	0,43
— Transferência de Profissional	0,43

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

E A

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 28 dias do mês de julho de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário, Dr. RENÉ DUBOIS, e a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, também representada na pessoa de seu Presidente, Dr. FÁBIO DE SALLES MEIRELLES,

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, o primeiro como meio e o segundo como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder decisório;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias, esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma COMISSÃO MISTA que concretize os objetivos acima expressos.

1. DA COMISSÃO MISTA

1.1 Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo três representantes de cada Entidade e mais seus membros natos, os respectivos Presidentes. A Presidência da Comissão caberá ora a uma Entidade, ora a outra, de forma anual e rotativa.

1.2 A Comissão Mista, em reuniões periódicas à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos Senhores Presidentes das respectivas Entidades.

1.4 A Comissão Mista reunir-se-á na sede da Entidade à qual pertencer o Presidente da Comissão, ou em local por ele designado.

2. DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 As entidades signatárias do presente PROTOCOLO manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões Internas.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O presente PROTOCOLO passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

São Paulo, 28 de julho de 1978

Ass. FÁBIO DE SALLES MEIRELLES
Presidente/FAESP

Ass. RENÉ DUBOIS
Presidente/CFMV

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

E O

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RAÇÕES BALANCEADAS

NO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 28 dias do mês de julho de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário Dr. RENÉ DUBOIS, e o Sindicato da Indústria de Rações Balanceadas no Estado de São Paulo, também representado na pessoa de seu Presidente, Dr. SALVADOR FIRACE,

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam a melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, o primeiro como meio e o segundo como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder decisório;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma Comissão Mista que concretize os objetivos acima expressos.

1. DA COMISSÃO MISTA

1.1 Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo quatro representantes de cada entidade, cabendo a Presidência da Comissão ora a representante da Presidência de uma entidade, ora a de outra, de forma anual e rotativa.

1.2 A Comissão Mista, em reuniões periódicas, à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos srs. Presidentes das respectivas entidades.

1.4 A Comissão Mista reunir-se-á na sede da entidade à qual pertence o Presidente da Comissão ou em local por ele designado.

DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 As entidades signatárias do presente PROTOCOLO, manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões internas.

DA VIGÊNCIA

3.1 O presente PROTOCOLO passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

Ass. Dr. SALVADOR FIRACE
PRESIDENTE DO SINDICATO

Ass. Dr. RENÉ DUBOIS
PRESIDENTE DO CFMV

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

E O

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVO ANIMAL

EM SÃO PAULO

Aos 13 dias do mês de setembro de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário, Dr. RENÉ DUBOIS, e o Sindicato Nacional da Indústria de Defensivo Animal, em São Paulo, também representada na pessoa do seu Presidente, Dr. NELSON ANTUNES.

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam a melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, a primeira como meio e a segunda como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder judiciário;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma Comissão Mista que concretize os objetivos acima expressos.

1.

DA COMISSÃO MISTA

1.1 Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes de cada entidade, cabendo a Presidência da Comissão ora a representante da Presidência de uma entidade, ora à de outra, de forma anual e rotativa.

1.2 A Comissão Mista, em reuniões periódicas, à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos srs. Presidentes das respectivas entidades.

1.4 A Comissão Mista reunir-se-á na sede da entidade à qual pertence o Presidente da Comissão ou em local por ele designado.

DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 As entidades signatárias do presente PROTOCOLO, manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões internas.

DA VIGÊNCIA

3.1 O presente PROTOCOLO passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

Ass. NELSON ANTUNES
Presidente do Sindicato

Ass. RENÉ DUBOIS
Presidente do CFMV

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

E A

SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, EM SÃO PAULO

Aos oito dias do mês de agosto de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, médico veterinário Dr. RENÉ DUBOIS e a Sociedade Rural Brasileira, em São Paulo, também representada na pessoa de seu Presidente Dr. RENATO TICOULAT FILHO.

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, o primeiro como meio e o segundo como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder decisório;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias, esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma Comissão Mista que concretize os objetivos acima expressos.

1.

DA COMISSÃO MISTA

1.1 Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo três representantes de cada entidade e mais seus membros natos, os respectivos Presidentes. A Presidência da Comissão caberá ora a uma Entidade, ora a outra, de forma anual e rotativa.

1.2 A Comissão Mista, em reuniões periódicas à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos Senhores Presidentes das respectivas Entidades.

1.4 A Comissão Mista reunir-se-á na sede da Entidade à qual pertencer o Presidente da Comissão, ou em local por ele designado.

2.

DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 As entidades signatárias do presente PROTOCOLO manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões Internas.

3.

DA VIGÊNCIA

3.1 O presente PROTOCOLO passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

São Paulo, 08 de agosto de 1978.

Ass. Dr. RENATO TICOULAT FILHO
Presidente da Sociedade Rural Brasileira

Ass. Dr. RENÉ DUBOIS
Presidente do CFMV
CFMV-Nº 0261"S"

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

E A

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Aos 29 dias do mês de setembro de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário Dr. RENÉ DUBOIS e a Federação da Agricultura de Pernambuco, também representada na Pessoa de seu Presidente, Dr. GILENO DE CARLY.

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam a melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, a primeira como meio e a segunda como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder decisório;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma Comissão Mista que concretize os objetivos acima expressos.

1. DA COMISSÃO MISTA

1.1 Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo quatro representantes de cada entidade, cabendo a Presidência da Comissão ora a representante da Presidência de uma entidade, ora a de outra, de forma anual e rotativa.

1.2 A Comissão Mista, em reuniões periódicas, à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos srs. Presidentes das respectivas entidades.

1.4 A Comissão Mista reunir-se-á na sede da entidade à qual pertence o Presidente da Comissão ou em local por ele designado.

2. DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 As entidades signatárias do presente PROTOCOLO, manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões internas.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O presente PROTOCOLO passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

Recife, 29 de setembro de 1978.

Ass. GILENO DE CARLY
PRESIDENTE DA FAP

Ass. RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261"S"
PRESIDENTE

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E A
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM PERNAMBUCO

Aos 29 dias do mês de setembro de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário, Dr. René Dubois, e a Delegacia Federal de Agricultura em Pernambuco, representada na pessoa de seu Delegado, Dr. Marcelo José Oliveira Didier.

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam a melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, o primeiro como meio e o segundo como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder decisório;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma Comissão Mista que concretize os objetivos acima expressos.

1 - DA COMISSÃO MISTA

1.1 - Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo três representantes de cada entidade e mais seus membros natos, os respectivos Presidente e Delegado. A Presidência da Comissão caberá ora a uma entidade, ora à outra, de forma anual e rotativa.

1.2 - A Comissão Mista, em reuniões periódicas, à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 - As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos Srs. Titulares das respectivas entidades.

1.4 - A Comissão Mista reunir-se-á na sede da entidade à qual pertence o Presidente da Comissão ou em local por ele designado.

2 - DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 - As entidades signatárias do presente Protocolo, manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões internas.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Protocolo passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

as) MARCELO JOSÉ OLIVEIRA DIDIER
DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM
PERNAMBUCO
as) RENÉ DUBOIS
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA

TESTEMUNHAS:

as) SUTÔNIO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CFMV - 11ª REGIÃO
as) CLÁUDIO CORDEIRO
CONSELHEIRO DO CFMV

PROTOCOLO ENTRE O

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

E O

CONSELHO CONSULTIVO DOS PRODUTORES DE CACAU

Aos 22 dias do mês de outubro de 1978, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário Dr. RENÉ DUBOIS e o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau também representado na Pessoa do seu Presidente.

CONSIDERANDO que dentre seus diversos objetivos são comuns os que visam a melhoria da produção pecuária e o bem estar da sociedade, a primeira como meio e a segunda como fim;

CONSIDERANDO a conveniência de melhor entrosamento no desempenho das funções de assessoramento no âmbito governamental;

CONSIDERANDO as vantagens oriundas de uma avaliação conjunta das repercussões, na área pecuária, das medidas e sugestões a serem encaminhadas às autoridades com poder decisório;

CONSIDERANDO a validade de, mediante discussões prévias esclarecer e harmonizar pontos de vista com reflexos altamente favoráveis na fixação da política pecuária;

RESOLVEM constituir uma Comissão Mista que concretize os objetivos acima expressos.

DA COMISSÃO MISTA

1.1 Fica constituída uma Comissão Mista, composta de 8 (oito) membros, sendo quatro representantes de cada entidade, cabendo a Presidência da Comissão ora a representante da Presidência de uma entidade, ora à outra, de forma anual e rotativa.

1.2 A Comissão Mista, em reuniões periódicas, à medida das efetivas necessidades, sugerirá critérios adequados a cada assunto em pauta.

1.3 As decisões da Comissão Mista terão sempre caráter de recomendação aos srs. Presidentes das respectivas entidades.

1.4 A Comissão Mista reunir-se-á na sede da entidade à qual pertence o Presidente da Comissão ou em local por ele designado.

DA COLABORAÇÃO TÉCNICA

2.1 As entidades signatárias do presente PROTOCOLO, manterão estreita colaboração relativamente à troca de informações técnicas de interesse recíproco, assessorando desta forma as respectivas Presidências no acionamento de suas Comissões internas.

DA VIGÊNCIA

3.1 O presente PROTOCOLO passará a vigorar a partir da presente data e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por declaração expressa de qualquer das partes.

Salvador, 22 de setembro de 1978.

HUMBERTO SALOMÃO MAFUZ
PRESIDENTE DA CCPC

RENÉ DUBOIS
PRESIDENTE DO CFMV

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-36/78

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando o relatório da Comissão a que se refere a Portaria CFO-23, de 25 de julho de 1978, anexo no processo CFO-3117/78.

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a baixa dos bens móveis, adiante relacionados, pertencentes ao patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, pelos motivos apresentados no relatório da Comissão Especial nomeada pela Portaria CFO-23, de 25 de julho de 1978:

I) 1 (um) aspirador de pó marca electrolux, modelo Z 65, prod. nº 900000626-Serv. nº 026-136, adquirida em 1970, com o custo histórico de Cr\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros);

II) 1 (um) aspirador de pó marca electrolux, adquirido em 1973, com o custo histórico de Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros);

III) 1 (uma) poltrona giratória modelo 688, adquirida em 1969, com o custo histórico de Cr\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros);

IV) 1 (uma) máquina copiadora marca remington- R 2-Sperry Rand, adquirida em 1971, com o custo histórico de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros);

V) 1 (uma) máquina de calcular facit-B-70447, adquirida em 1969, com o custo histórico de Cr\$ 1.206,20 (hum mil duzentos e seis cruzeiros e vinte centavos);

VI) 1 (um) aparelho "transcriber" model 272-IBM adquirido em 1972, com o custo histórico de Cr\$ 5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros);

VII) 1 (um) aparelho "dictator" model 271-IBM adquirido em 1972, com o custo histórico de Cr\$ 5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros);

VIII) 1 (um) apontador elétrico marca "national", adquirido em 1970, com o custo histórico de Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);

IX) 1 (uma) máquina de calcular "burroughs" modelo J-684-nº J.13426-B, doado ao CFO por Esio Figueiredo Macedo e outros no ano de 1970, com o custo histórico de Cr\$ 961,00 (novecentos e sessenta e hum cruzeiros);

X) 5 (cinco) grampeadores marca "rexel", adquiridos nos anos de 1975 e 1976, com o custo histórico unitário de Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros);

XI) 3 (três) grampeadores marca "rexel-matador", adquiridos no ano de 1970, com o custo histórico unitário de Cr\$ 43,50 (quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos);

XII) 2 (dois) grampeadores marca "ret-lite", adquiridos no ano de 1973, com o custo histórico unitário de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.
Salvador (BA), 29 de outubro de 1978.

CHARLEY FAIAL DE LLYRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAFIA, CD
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 43/78 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

Modifica as cotas básicas de comercialização mensal de açúcar, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no art. 3º e seu parágrafo do Ato nº 34/78, de 08 de setembro de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º - As cotas básicas de comercialização mensal de açúcar, para as cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, ficam modificadas consoante o anexo a este Ato.

Art. 2º - Permanecem vigentes as demais disposições do Ato nº 34/78, de 08 de setembro de 1978.

Art. 3º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

ALVARO TAVARES CARMO

REDISTRIBUIÇÃO MENSAL DA COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR NO MERCADO INTERNO
SAFRA DE 1978/79 - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS
PERÍODO: SETEMBRO-78/AGOSTO-79
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Anexo ao Ato nº 43/78

Unidades da Federação e Usinas	COMERCIALIZAÇÃO GLOBAL					REDISTRIBUIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO MENSAL									
	Produção Autorizada (*)	Estoque em 31.08.78	Total das Disponibilidades	Estoque Final Compulsório	Comercialização Total	Setembro 1978	Outubro 1978	Novembro 1978	Dezembro 1978	Janeiro 1979	Fevereiro 1979	Março 1979	Abril/Junho 1979	Julho/Agosto 1979	
PERNAMBUCO	7 829 443	286 241	8 115 684	1 680 125	6 435 559	513 453	522 010	555 010	555 010	555 010	555 010	530 010	530 010	530 010	
Filial da Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco.	2 915 000	178 264	3 093 264	786 309	2 306 955	163 545	157 546	163 546	167 546	167 546	211 546	217 546	217 546	226 746	
NÃO COOPERADAS	4 914 443	107 977	5 022 420	893 816	4 128 604	349 907	364 464	391 464	387 464	387 464	343 464	312 464	312 464	303 264	
1. Barra	265 000	1 475	266 475	51 731	214 744	23 729	23 729	23 729	23 729	23 729	13 729	13 729	13 729	13 729	
2. Central Barreiros/Santo André	589 443	-	589 443	120 576	468 867	31 228	39 785	39 785	39 785	39 785	39 785	39 785	39 785	39 785	
3. Central Olho d'Água ..	561 000	-	561 000	82 225	478 775	45 565	45 565	70 565	70 565	70 565	46 565	21 565	21 565	21 565	
4. Cruangi	273 000	-	273 000	65 811	207 189	-	34 532	17 266	17 266	17 266	17 266	17 266	17 266	17 266	
5. Cucu/Laranjeiras	544 000	-	544 000	95 994	448 006	38 867	38 867	38 867	38 867	38 867	38 867	38 867	38 867	38 867	
6. Ipojuca	221 000	1 084	222 084	33 917	188 167	9 014	17 014	17 014	17 014	17 014	17 014	17 014	17 014	17 014	
7. Matarei	264 000	15 781	279 781	63 555	216 226	45 296	753	18 019	8 008	18 019	18 019	18 019	18 019	18 019	
8. N.S. das Maravilhas ..	206 000	173	206 173	38 040	168 133	-	10 011	10 011	20 022	10 011	10 011	10 011	10 011	10 011	
9. Pedrosa	280 000	-	280 000	31 738	248 262	28 689	28 689	22 689	18 689	18 689	18 689	18 689	18 689	18 689	
10. Petribu	347 000	-	347 000	71 412	275 588	28 799	28 799	3 070	3 070	3 070	3 070	3 070	3 070	3 070	
11. Pumatí	64 000	44 490	108 490	71 645	36 845	36 522	36 522	36 522	36 522	36 522	36 522	36 522	36 522	36 522	
12. Santa Teresa	498 000	1 952	499 952	61 688	438 264	45 772	45 772	45 772	45 772	45 772	45 772	45 772	45 772	45 772	
13. São José I e II	612 000	4 320	616 320	67 055	549 265	13 356	19 356	19 356	19 356	19 356	19 356	13 356	13 356	13 356	
14. União e Indústria	190 000	38 702	228 702	38 429	190 273	449 092	440 535	407 535	407 535	407 535	407 535	432 535	432 535	432 535	
ALAGOAS	5 935 557	499 295	6 434 852	1 319 875	5 114 977	262 086	278 529	245 529	245 529	245 529	245 529	270 529	285 529	285 529	
Filial da Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Alagoas.	3 588 557	473 187	4 061 744	840 841	3 220 903	262 086	278 529	245 529	245 529	245 529	245 529	270 529	285 529	285 529	
Filial da Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco.	227 000	145	227 145	49 008	178 137	14 845	14 845	14 845	14 845	14 845	14 845	14 845	14 845	14 845	
NÃO COOPERADAS	2 120 000	25 963	2 145 963	430 026	1 715 937	172 161	147 161	147 161	147 161	147 161	147 161	147 161	132 161	132 161	
1. Ceatê	213 000	-	213 000	78 569	134 431	9 536	4 536	4 536	4 536	4 536	4 536	4 536	19 536	19 536	
2. Central Leão Utinga ..	470 000	964	470 964	58 343	412 621	37 718	47 718	47 718	47 718	47 718	47 718	47 718	17 718	17 718	
3. Coruripe	499 000	-	499 000	107 895	391 105	32 592	32 592	32 592	32 592	32 592	32 592	32 592	32 592	32 592	
4. Guaxuma/Laginha/Uruba.	642 000	-	642 000	138 545	503 455	41 955	41 955	41 955	41 955	41 955	41 955	41 955	41 955	41 955	
5. Serra Grande	266 000	24 999	290 999	46 674	244 325	20 360	20 360	20 360	20 360	20 360	20 360	20 360	20 360	20 360	
6. Santana	30 000	-	30 000	-	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	
TOTAL	13 765 000	785 536	14 550 536	3 000 000	11 550 536	962 545	962 545	962 545	962 545	962 545	962 545	962 545	962 545	962 545	

(*) - As usinas exclusivas produtoras de açúcar refinado granulado (Catende, N.S. do Carmo e Pumatí), poderão fabricar neste tipo as cotas de açúcar destinado ao mercado interno, que lhes foram atribuídas no tipo cristal pelo Ato nº 28/78.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-591/78
PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, os servidores mencionados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos seguintes empregos:

AGÊNCIA EM ANÁPOLIS - SRGO

Nº 10, de 27-6-78 - a contar de 22-6-78, JUREMA DE OLIVEIRA CAMAPUM BILLERBECK, mat. 828.492, Agente Administrativo, ref. 24;
Nº 29, de 2-9-78 - a contar de 3-10-78, JOSÉ ROBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO, mat. 895.925, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 70, de 19-10-78 - a contar de 24-1-77, ANA MARIA CONCLI, mat. 888.983, Enfermeira, ref. 33; datadas de 23-10-78: Nº 73 - a contar de 6-9-78, ACIREMA MARIA DA SILVA ALABARCE, mat. 892.202, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 74 - a contar de 10-1-78, ALCIO NE FONTOURA DE GODOY, mat. 897.546, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Pelas portarias abaixo, foram rescindidos, a pedido, em caráter definitivo, bem como dispensado o Aviso Prévio, os contratos de trabalho dos seguintes servidores: Nº 26, de 29-9-78 - a contar de 25-9-78, MARIA LUIZA OLIVEIRA, mat. 811.693, Agente de Portaria; Nº 32, de 10-10-78 - a contar de 19-8-78, EDILMA FERNANDES GAMA, mat. 818.691, Agente de Portaria; Nº 33, de 10-10-78 - a contar de 12-8-78, NEILDE SANTA ROZA, mat. 827.147, Datilógrafo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-592/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRAL

Nº 40, de 13-10-78 - Designa os servidores abaixo citados para exercer as funções adiante mencionadas do Grupo DAI: Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.43337, TEREZINHA DE JESUS MORAES, mat. 865.258, Farmacêutico; Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.43335, ALCEBIADES CORREIA VALENTE, mat. 878.140, Odontólogo.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRAM

Nº 20, de 18-9-78 - Designa os servidores adiante discriminados, para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI: Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.43431, ZIRZA DE MAGALHÃES COELHO, mat. 35.252 e nº 11.43442, ANTONIO MIGUEL SALES LOPES, mat. 800.055, Agentes Administrativos; Chefe de Equipe, código

111.2, nº 22.43426, GEBES DE MELLO MEDEIROS FILHO, mat. 822.328, Médico; Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.02038, SALVADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, mat. 827.918, Médico.

AGÊNCIA EM JUAZEIRO DO NORTE - SRCE

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercer as funções do Grupo DAI citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 12-9-78: Nº 11 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.03476, ANTONIO CAVALCANTE SOBRINHO, mat. 805.386; Nº 12 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.03482, PEDRO CARLOS MORAIS BORGES, mat. 888.503.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRGO

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do código DAI 111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 19-10-78: Nº 63 - Secretário Administrativo, nº 11.42814, LUCIA HELENA DIAS, mat. 827.746, Agente Administrativo; Nº 64 - Chefe de Seção, nº 11.42836, em caráter provisório, ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, mat. 885.460, Técnico de Contabilidade.

CONSULTORIA JURÍDICA REGIONAL - SRMA

Nº 13, de 15-9-78 - Designa FRANCISCA DE OLIVEIRA PINTO, mat. 24.901, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.42885.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRMA

Nº 86, de 9-10-78 - Designa NELSON CORRÊA FONTOURA, matrícula 827.250, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42920.

HOSPITAL PRESIDENTE DUTRA - SRMA

Nº 38, de 18-10-78 - Designa ADEMAR BRANCO BANDEIRA, mat. 840.237, Médico, para exercer a função de Coordenador de Plantão, código DAI 111.1, nº 21.06841.

AGÊNCIA EM ITAÚNA - SRMG

Nº 71, de 16-10-78 - Designa MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, mat. 829.563, Auxiliar de Enfermagem, para exercer, em caráter provisório, a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.07741.

AGÊNCIA EM DUQUE DE CAXIAS - SRRJ

Nº 35, de 23-10-78 - Designa CLARA DE ARAUJO MARTINS, matrícula 51.061, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.05424.

AGÊNCIA EM SÃO BORJA - SRRS

Nº 5, de 21-8-78 - Designa JOSÉ CARLOS BILHALBA, mat. 808.462, Agente Administrativo, para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.14630.

AGÊNCIA EM PRESIDENTE PRUDENTE - SRSP

Nº 7, de 18-7-78 - Designa CLOVIS ARROUXELAS GALVÃO CARAPEBA, mat. 30.793, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.18119.

RELAÇÃO Nº INAMPS-593/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPE

Nº 31, de 19-10-78 - Exclui os servidores abaixo relacionados, da PT/INAMPS/RPEM 9/78 (BS/DG 131/78), das funções para as quais foram designados: Encarregado de Análise, código DAI 111.1: nº 21.42403, ROGERIO TEIXEIRA MACHADO, mat. 72.194; nº 21.42405, MARIA BERNARDETE DE BARROS LIMA, mat. 892.714; nº 21.42427, EUDORO DE QUEIROZ MARQUES, mat. 53.847; os servidores diante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias, datadas de 19-10-78: Nº 32 - Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.42427, MANUEL PINHEIRO DA SILVA, mat. 821.354, Odontólogo; nº 21.42424, MARIA AUXILIADORA LEVY, mat. 889.288, Assistente Social; Nº 33 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.42405, em caráter provisório, MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS DE ANDRADE, mat. 59.135, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, número 11.42430; Nº 34 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.42430, em caráter provisório, AILZA BRANDÃO DE SÁ ALVES, mat. 828.895, Nutricionista; Nº 35 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.42403, MARIA CECÍLIA COELHO LITGH, mat. 889.305, Assistente Social, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.42424.

AGÊNCIA EM SAPIRANGA - SRRS

Os servidores diante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias, datadas de 15-5-78: Nº 7 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.14538, INCO MYLIUS, mat. 845.677, Médico; Nº 9 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.14535, MANOEL BAILET CANDEMI, mat. 71.544, Médico; Nº 10 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 21.14539, GESSI REGINA LANIUS STRACK, mat. 808.024, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM LAJEADO - SRRS

Nº 26-B, de 1º-2-78 - Designa os servidores diante discriminados, para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110: Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.14455, NESTOR SERGIO CATTOI, mat. 881.152, Médico; Chefe de Seção, código 111.1, número 21.14456, NILSON LUIZ MAY, mat. 881.151, Médico; nº 11.14457, THEO BALDO FELZMANN, mat. 41.747, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM SANTA MARIA - SRRS

Nº 383, de 23-6-78 - Dispensa LUIZ MEYER, mat. 68.322, Médico, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.14252.

APOSTILA

A PT/RCEA 13, de 31-7-78 (BS/DG 129/78), fica apostilada na parte referente ao servidor GILBERTO GARCIA SOBRAL, mat. 881.275 para consignar que o mesmo foi designado para exercer na SRCE a função de Chefe de Posto, código DAI 111.1, nº 21.42757, e não como constou.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 594/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Nº 95, de 24-9-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901.A, ref. 32, face habilitação no concurso DASP/C-14, dos seguintes candidatos: FERNANDO COSTA BUZZOLATI, JOSÉ ANTONIO NIZIARA YUNES, YOSHIISSA TSUDA, LUIZ ALVES CARNEIRO, ANTONIO PEREIRA LIMA, CARLOS STABILE NETO, FRANCISCO CARLOS SEGURO, HEUMA TEREZINHA ROSSETTOMARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO, FRANCISCO TURRIANI FILHO, MARIO FERNAN DO HORTENCIO DA SILVA, JOSÉ ALVES PINHEIRO, MEIDE SILVA ANÇÃO, ROBERTO ONISHI, MARIO JOÃO SALVIATTO, BENEDITO MARCIO VILLACA, HENRIQUE MANTELMACHER, LIGIA HOSTÉRIO, MARIA ELIZABETH GIMENEZ, SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA, FLAVIO AZENHA, ENRIQUE ANTONIO VELASQUEZ ESCOBAR, CYRIA CO PEREIRA DE CARVALHO FILHO, FORTUNATO CARVALHO NOGUEIRA NETO, ALEXANDRE HERCULANO DE CARVALHO NETO, PAULO CELSO DELTREGGIA, CARLOS ROBERTO BRUNETTI MONTENEGRO, VERA LUCIA AMARAL MOLARI PICCARDI, HENRI PAULO ZATZ, ANTONIO SERGIO PARANHOS, JULIO HIRSCHHORN GHELLER, HOSSE IN ALLI, JOSÉ RIBAMAR BORGES MENDES, IVAN ESTEVAM ZURITA JUNIOR, HOMERO VETTORAZZO FILHO, LAURICE GOMES DE ALMEIDA MEDAWAR, FLAVIO EDUARDO ROSENBERG, BENEDITO JUAREZ DE ANDRADE, CARLOS SERGIO CHIATTONE, PAULO CESAR ALMEIDA DE AQUINO, EXPEDITO EUSTAQUIO RIBEIRO DA SILVA, PAULO CESAR BRANDÃO VEIGA JARDIM, JOSÉ MOURA MAGALHÃES GOMES FILHO, JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO, LUIZ CARLOS AMBRÓZIO, CRISTIANO AUGUSTO DE FREITAS ZEBINI, LILIA BLIMA MARTINS CARNEIRO, HEY VALENTE, JOSÉ NELSON BARBOSA, MANOEL IGNACIO ANDRADE MIRANDA, NELSON MIGUITA, VALTER JOSÉ HINICUCCI, JULIO CEZAR FRANCESCO NI TERRA, VICTOR KIETZMANN, LUIZ GONZAGA DE PAULA CENSONI, CARLOS STEINIC, ALCIDES AYUSO, LUCIA KAORU YAMADA, DOMINGOS CIONGOLI NETO, CARLOS HENRIQUE VIANNA

DE ANDRADE, MARCOS MASSAZU OYAFUSO, ITO CHINEN, AUGUSTO TOSHIO OMO-RI, ANTONIO LUIZ JUNQUEIRA DE ALMEIDA, VIRGILIO FERREIRA ARENA, HENRIQUE ANTONIO SKIBICKI, JOSÉ IZALINO FERREIRA MONTEIRO, VITORIA DE OLIVEIRA LINS VIVIRO DE MELO, FRANCISCO HUMBERTO DI RIEZO, IVAN SERGIO BADDINI, FELIX LORENZO ELLIS CROSSMAN, NICOLAU GEBARA NETO, RUBENS FRANCI DE VASCONCELOS, CLOVIS DALAQUA, MINORU KODA, COSTANDI BISHARA KARDOSHH, MARIO JOSÉ BIANCHI, ANTONIO JOÃO DE BRITO NETO, GETULIO ISSAO MOTOYAMA, EDUARDO PARTAMIAN, DECIO VERRESCHI, ARACY DE GODOY DIAS, CLYSTENES ODIR SOARES SILVA, MARCELO CHIAPELLO PÉRA, WALTER DA ROZA GARCIA JUNIOR, MARCELO CHIARA BERTOLAMI, ALEXANDRE MURAD NETO, JORGE ADALBERTO DIB, REGINALDO DE ALMEIDA BARROS, BERENICE LA-GE FONSECA e SILVIO LAGANA DE ANDRADE.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 595/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Pelas portarias abaixo, datadas de 24-8-78, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901.A, ref. 32, em face de habilitação nos concursos DASP, dos seguintes candidatos: Nº 99 - C/18: YUJI EGUCHI, FERNANDO MILTON DE ALMEIDA, CHAFI ABDUCH e MARIA ISABEL SENVAITIS; Nº 100 - C/19: SIDNEY REED NETTO, CREUZA SALETE SIMIONATTO, ATALO CRISPIM DE SOUZA e MILTON TUTIA; Nº 101 - C/20: WILLIAM STROSE, MARIA REGINA TEIXEIRA MANUS, VAIRDE REIKO MOCHIDA, BENJAMIM SPIGA REAL NETO, KRIKOR BOYACIYAN, ELIAS NAIBERG, ARI DALLA, REGINA CELIA ARLINDA DE LIMA COSTA, MARIA STELLA SABAIO DE ALMEIDA CASTRO, MARIA HERMINIA ALEGRE; Nº 102 - C/21: KATHARINA NELLY TOBOS, EDI CABRAL, ANA REGINA SZTEJNHaus, KAZUO FU TAGAWA, DOMENICO HELIO G. PAULO BARBIERI, MARIA APARECIDA ZANICHETTI, RENATO RUDGE RAMOS, EBE SBRIGHI PEREIRA e RUTH GOMES DE CARVALHO; Nº 103 - C/25: CLEIDE GRANDI CASTRO DE ROLOSA, IVAN DE MELO ARAUJO e REGINA CELIA RIBEIRO RODRIGUES DE MORAES; Nº 104 - C/26: ANTERO COSTA FILHO, CYRO ALVES DE BRITTO FILHO, REGINA LOURENÇO, VALTER ALBERTO DENTE, EDISON JOSHI NAKAGAWA, VALTER ANGELO SPERLING CESCATO, CARLOS LAMACCHIA JUNIOR, REYNALDO ANDRÉ BRANDT e LUIZ CARLOS GRACIA BETTING; Nº 105 - C/27: NORBERTO RODRIGUES, PAULO EURIPEDES MARCHIORI, HILTON KAZUNORI SHIBATA, ROQUE LOURENÇO FILHO, CARLOS J. REIS DE CAMPOS, NADIA IANDOLI DE OLIVEIRA BRAGA e EDISON JOSHI NAKAGAWA; Nº 108 - C/31: VALERIA BUCCHERI e ANTONIO CARLOS PINHEIRO VISSOTO; Nº 109 - C/32: PAULO ROBERTO PIALARISSI, DÉCIO GOMES DE SOUZA, JACOB GIL, JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA PIRES, SAID IBRAHIM e REYNALDO PATRONE GOMES.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 596/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Pelas portarias diante discriminadas, datadas de 24-8-78, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Médico, NS-901.A, em face de habilitação nos concursos DASP abaixo citados, dos seguintes candidatos: Nº 106 - C/29, ref. 22: JULIO ABREU NETO, EDSON POSSEBOM DA SILVA, OTAVIO MADI, LIZETE AVAZU NUNES, MENAS ROSALINA HIRATA, DENISE GRIZANTE, ILZA REGINA DOS SANTOS, LUIZ ABDALLA BARUKI, GERALDO PARAVENTI, MARIA OKUMURA, DANIEL VOLCOU, KOJI FUSHIDA, MARILENA CURY, IGNEZ GOLLITSCH MEDICI, NELSON FIDELIS DE MOURA, ref. 32: Nº 107 - C/30: OSWALDO PINTO MARIANO JR., YUKIKO YOSHIDA, NAOTO YASUDA, TADAO KIKUCHI, CARLOS ARMANDO SELLARO, CELSO HENRIQUE CORTES CHAVES, SERGIO ALCANTARA MAIA, MAURO WAIWOL, RALPH COHEN, PEDRO SEIJI HIRATA, SAULO DE TARSO GRILLO, EDISON SCARTOZZONI, ERLAN DE MARCO, SUAD MUSA SA LOMÃO, CARLOS FUMIAKI UESUGUI, ZELIA SHALABI, CASSIO GALVÃO MONTETRO, WALTER GOMES AMORIM FILHO, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA MENDES, SOCIO GRAZIANO; Nº 110 - C/34: MARIA APARECIDA AFFONSO HOYSES, MARIO ROBERTO HIRSCHHEIMER, PAULO RODOLFO FISCHER, CLEYDE MYRIAM AVERSA NAKAJE, MARIZA DO LAGO ATTARIAN, RENATO PESCAROLO ZAN, KIYOMI TAKAHARA, DENISE TERESA VIOLA COELHO, HILLEGONDA MARIA DUTICH NOVAES, MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA, ROMUALDO OSORIO CORREA, AUGUSTO HASAMI TI MATSUMOTO, NELSON SERIKAWA, JOSÉ PAULO CORREA COELHO, YU KARLW KODA, MARIA ANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, JOSÉ GERALDO DINIZ DO NASCIMENTO, MARISA NIERI DE TOLEDO SOARES, ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA, MARIA HELENA VALENTE, MARIA JOSÉ SENA VAZ, FRANCISCO AUGUSTO SELLA, MARIA TEREZA GUTIERREZ, RUBENS FEFERBAUM, MAGDA MARIA SALES CARNEIRO, NADYA SUELY GONÇALVES, MARIA BEATRIZ VIANA PEREZ, ODALICE GEROTTO, EVY MARIA DE ARAUJO SILVA MONTEIRO, ANTONIO MARCIO LOUREIRO, ANTONIO CESAR MANZONI, MARINA EMIKO IVAMOTO, HELWE YOUSSEF AOUN TANNURI; MARIA ALVANETE COSTA, LIA GIRALDO DA SILVA AUGUSTO, MAXWELL DA COSTA, KATSUE SHIBAO, JUNKO NAKAGAWA NAKIRI, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, CILENE DE OLIVEIRA LIMA BASTIGLIA, CLOVIS DALAQUA, EFIGENIA LUCIA CALDEIRA CAMPOS, MARIA CLARA TELES OLIVEIRA DE FARIAS, THERSIO VENTURA, CÉLIO SODERO CARDOSO, GILBERTO OTAVIO TOLAINI, HELOISA PEDROSA MITRE, GLADIS ANGELA GIACOMONI, PAULO BLECHER, MARIA ALICE YOKO YAMAMOTO.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 597/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Pelas portarias diante discriminadas, datadas de 24-8-78, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Médico, NS-901.A, ref. 32, em face de habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 111 - C/36, CLAUDIO DE OLIVEIRA MATHEUS; Nº 112 - C/37: RODNEY GALAN TABOADA, FERNANDO JOSÉ KAISER, PAULO MAURICIO DE SOUZA PINTO, SERGIO EMILIO ACQUAVIVA, FREDERICO CURIÓ DE CARVALHO JUNIOR, VANIA DE LARA CRELIER, FRANCISCO GREGO, JULIO HIRSCHHORN GHELLER, GETULIO BEZERRA CASTRO, RUBENS HAZON COURA, REGINA ELIZABETH CAMARGO LORDELLO, BRENO CARVALHO DE OLIVEIRA, FABIO TÓPOLI JORGE, BENEDITO CALIXTO FORTES GATTO, JOSÉ CARLOS RAMOS, MOACYR JOSÉ AMARAL CAMPOS FILHO, PEDRO DE BRITO BRAGA, MIRIAM MOREIRA BRAMBILLA, SONIA FRIEDRICH; Nº 113 - C/33: LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, TADEU OGURU, BENEDITO PINHEIRO DE ABREU NETO, PAULO RAFAEL LOSSA

SSO, EDSON ROSSINI IGLESIAS, LUIZ ROBERTO TEIXEIRA SETTI, JOSÉ RAUL NOGUEIRA, LUIZ CARLOS NOGUEIRA BOGUS; Nº 114 - C/42: LUIZ FRANCISCO RIBEIRO MEDICI, JOÃO FLEURY DE OLIVEIRA FILHO, JORGE I DE NETO, MIGUEL BOGOSSIAN, PAULO DAVAR, JOSÉ ALVES PINHEIRO, LEON WILLIAM RHEIMS, FERNANDO BLANCO, ALOISIO BENVINDO DE PAULA, MARCIO MARTINS VIEIRA, MARIA ELIZABETH GIMENEZ; Nº 115 - C/43: MARIO TAKEO TAKESHI TANAKA, JOÃO EVANGELISTA GOMES THOMAZELLI, AGOSTINHO LUIZ TOLEDO VOLPE, MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON, LUIZ ANTONIO RAMOS CORREA, PAULO ULBRICHT NETO, JOSÉ LUIZ FURTADO GOUVEIA SOBRINHO, JOSÉ LUIZ DE CASTRO JUNIOR, RODOLFO DE SOUZA COSTA, RICARDO DIZIOLI NAVARRO.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 598/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Pelas portarias abaixo, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901.A, ref. 32, face habilitação nos concursos citados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 116, de 24-8-78 - C/44: OSVALDO COUJI KOGA, MIGUEL SROUGI, GERSON CANDIDO MARCULINO, HOMERO RORIZ CARNEIRO, MOACYR FUCS, ANTONIO MARMO LUCON; datadas de 18-9-78: Nº 159 - C/20: OSMAR ZAITZ; Nº 160 - C/43: ROBERTO DE CUNTO BARREIRA; Nº 165 - C/41: JOSÉ OTAVIO COSTA AULER JUNIOR, LUIS CARLOS ARCON, ELOIZIO APARECIDO COLEN, LAIR VALIO ALVES, RICARDO LEITE HAUDEN, AUGUSTO ALBERTO DA COSTA JUNIOR, JOÃO EGIDIO ROMÃO JUNIOR, SALIM ANTONIO ELIAS, SERGIO FERREIRA GUEDES, MARCUS ANTONIO NOGUEIRA PAIXÃO, PHILIPPE MORISOT, MARCO AURELIO DIAS DA SILVA, WELINGTON MONTEIRO MACHADO, ORESTES GUEDES DE FIGUEIREDO ALCOFORADO, RUBENS TEODORO SZYMKIER, LEON WILLIAM RHEIMS, JOEL CLAUDIO HEIMANN, ANTONIO ALBUQUERQUE DE MACEDO COSTA, FABIO PIERETTI.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 599/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, foram concedidas as aposentadorias citadas aos seguintes servidores:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 59, de 31-10-78 - Por tempo de serviço, JANDIRA TEIXEIRA GONÇALVES, mat. 64.722, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 22, de 4-10-78 - Compulsória, a contar de 2-9-78, ESTEVAM DOS REIS E SILVA, mat. 27.373, Agente de Portaria, ref. 8.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 6-11-78: por tempo de serviço: Nº 295 - ODETE COSTA, mat. 1.765.198, ponto 173.680, Agente de Serviços Complementares, ref. 33; Nº 296 - DULCINEA JORDÃO CASTRO, mat. 10.916, Agente Administrativo, ref. 33; por invalidez: Nº 297 - ELZA CANDIDA DANIEL, mat. 26.648, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 298 - JOSÉ CARLOS DA SILVA, mat. 32.098, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 299 - GUIOMAR DA SILVA, mat. 29.377, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 300 - ANTONIO JOSÉ PIMENTEL, mat. 21.777, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 301, de 6-11-78 - Retifica a Portaria 1.975/77 (BS/DG 203/77) para consignar que GEORGINA DE LOURDES COSTA ROSSIGNEUS, mat. 58.518, foi aposentada por invalidez, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, na ref. 29.

APOSTILAS

A PT/BAPM-32, de 9-6-78 (BS/DG 65/78) fica apostilada para consignar que CIPRIANO BARBOSA DE MIRANDA, mat. 11.580, foi aposentado na referência 45; a PT/BAAP-16, de 28-8-78 (BS/DG 128/78) fica apostilada para consignar que ANTONIO FERNANDO DA FONSECA, mat. 24.648, Técnico de Administração, foi aposentado na referência 52; a PT/BAPM-30, de 6-6-78 (BS/DG 64/78) fica apostilada para consignar que HILTON FONTES DE LACERDA, mat. 16.687, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, foi aposentado na referência 52; a PT/RPIP-23, de 8-5-78 (BS/DG 40/78) fica apostilada para consignar que LUIS ALVES DE LIMA, mat. 34.644, Agente de Serviços Complementares, foi aposentado na referência 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 600/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo foram concedidas as aposentadorias citadas, aos seguintes servidores:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 49, de 7-11-78 - por tempo de serviço, WALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 33.717, Agente de Serviços Complementares, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 7-11-78: a) por tempo de serviço: Nº 304 - MARIA TEREZA FERREIRA BRAGA, mat. 60.033, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 305 - MARIA LAIS ANGELIM SOARES, mat. 58.951, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 306 - ANTONIA DA SILVA ALMEIDA, mat. 22.153, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33; Nº 307 - ALBERTO MORAES, matrícula 10.663, Agente Administrativo, ref. 34; b) por invalidez: Nº 308 - ARACY ROSÁLIA LIMA, mat. 33.059, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 309 - MARIA DENOLE VIEIRA DE ARAUJO, mat. 32.883, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 310 - MARIA DO CARMO NOGUEIRA NYGAARD, mat. 64.733, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 311, de 7-11-78 - Retifica a PT/RJPP-459/78 (BS/DG 87/78) para consignar que OPHÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, mat. 6.590, Auxiliar de Enfermagem, foi aposentada na ref. 34.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias abaixo, datadas de 31-10-78, foram concedidas as aposentadorias citadas aos seguintes servidores: a) por tempo de serviço: Nº 257 - RENATO GENARO GORGA, mat. 4.466, Odontólogo, ref. 50; Nº 258 - HUGO CERELLO, mat. 20.178, Médico, ref. 52; Nº 260 - CELSO DE BARROS, mat. 33.480, Odontólogo, ref. 50; b) por invalidez: Nº 259 - DURVAL NICOLAU, mat. 22.057, referência 50, Médico; c) compulsória: Nº 261 - a contar de 19-10-78, BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 51.617, Agente de Portaria, ref. 8.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 601/78

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Datadas de 22-11-78: Nº 186 - Aplica a LUIZ FERNANDO BULHÕES VALLE, mat. 839.440, Agente de Serviços Complementares, ref. 26, lotado na SRMA, a pena de demissão, cominada no item 54, por infração do item 55, incisos I e V, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71; Nº 187 - Aplica a CESAR DO EGITO LOPES GONÇALVES, mat. 59.714, Agente Administrativo, ref. 33, a pena de demissão, com a nota "a bem do serviço público"; Nº 188 - Aplica a AGUINALDO MAXIMIANO DOS SANTOS, matrícula 28.089, Agente Administrativo, ref. 30, a pena de demissão, com a nota "a bem do serviço público", servidores da SRMA.

APOSTILAS

A PT/DLP-100/78 (BSL/DG 158/78) fica apostilada para constatar que os candidatos MARCIA MARIA COSTA PINHEIRO e PAULO CEZAR DE AVELLAR LOPES, optaram por final de classificação; as portarias adiante mencionadas, ficam apostiladas para alterar a referência dos cargos em que foram aposentados os seguintes servidores: Nº 266/78 (BSL/DG 85/78), FLÁVIO BORGES RIBEIRO, mat. 18.564, Técnico de Administração, para ref. 49, face progressão funcional, a contar de 2-8-78; PT/DLP-21/78 - 49, face progressão funcional, a contar de 2-8-78; PT/DLP-104/78 - JAYME VALASCO RACHMAN, mat. 22.284, Técnico de Administração, para ref. 49, face progressão funcional, a contar de 2-8-78; PT/DLP-51/78 (BSL/DG 136/78), CLELIA DEL DEBIO SCHROETER, mat. 18.152, Agente Administrativo, para ref. 34, a contar de 13-10-78; PT/DLP-48/78 (BSL/DG 131/78), MARILZA XAVIER DE SOUZA, matrícula 4.170, Agente Administrativo, para ref. 34, face aumento por mérito, a contar de 6-10-78; PT/DLP-32/78 (BSL/DG 116/78) EL-PENOR DE SOUSA, mat. 2.090, Contador, para ref. 52, face aumento por mérito, a contar de 15-9-78.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 602/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Pelas portarias abaixo, datadas de 24-8-78, as de números RSPP citados, relativas à autorização de lavraturas de contratos de trabalho, foram tornadas sem efeito, face aos pedidos de desistência apresentados pelos seguintes candidatos aos empregos mencionados, por força de habilitação nos concursos indicados realizados pelo DASP: Nº 118 - PT/RSPP-821 e 822/78 (BS/DG 158/78) - Odontólogo, NS-909.A, ref. 37, C/1: SAMUEL GIORDANO DE FREITAS, JOSÉ GARCIA CUESTA e AIRTON DIAS PASCHOAL; Nº 119 - PT/RSPP-824 e 829/78 (BS/DG 158/78), MATEO DICO, NS-901.A, ref. 32; C/14: ALFREDO JOSÉ MANSUR, DURVAL CONTE, JOSÉ ANTONIO GARRIDO, OSVALDO ANTONIO PONTIENI, JAIR TADEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, DAVES BARBOSA, ANGELO ARLINDO LOBO, PERCIVAL TRINDADE, JODI TANAKA, PAULO BAIDA FILHO, ARACI ALVES MARINHO, ELIAS AZIZ CHEDIEK, MAYRTON MASCARO, JORGE GALDINO, RICARDO ORESTES FORNI, THOMAZ ANTONIO SCANDIUZZI e JOSÉ MONTEIRO DE QUEIROZ NETO; C/20: JOSÉ JOAQUIM DE PAULA MATHIAS; C/29: ANGELO ARLINDO LOBO e LUIZ CARLOS DE MIRANDA; C/34: DURVAL CONTE, MARA REGINA DOS SANTOS, OSVALDO GARCIA MALDONADO, JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE, PAULO ROBERTO DA COSTA IGNÁCIO, RAFAEL BENEDITO RUSSO, DIOCLECIO CAMPOS JUNIOR, JOSÉ BARBA JUNIOR e FRANCISCO DAFNIS DA COSTA.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 603/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 41, de 24-10-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, NS-923, ref. 37, em face de habilitação no concurso DAS/C-10, do candidato AGENÁRIO BISPO DE BRITO.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Pelas portarias abaixo, datadas de 18-9-78, as de números citados, relativas à autorização das lavraturas de contratos de trabalho dos candidatos citados, habilitados nos concursos mencionados, realizados pelo DASP, para os empregos indicados, foram tornadas sem efeito por falta de apresentação dentro prazo legal: Nº 153 - PT/RSPP-307 e 346/78 (BS/DG 151/78) - C/3/77, Auxiliar de Enfermagem, NH-1001-A, ref. 24: URANIA ANDRADE SAMPAIO e MARCO ANTONIO RONDON; Nº 154 - PT/RSPP-6.368/78 (BS/DG 53/78) - C/52, Datilógrafo, SA-802.A, ref. 16: SHIGUERU KUMURA e NELSON DONIZETTI DELA-LATA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 201, de 18-10-78 - Declara que NILBERTO DE ALMEIDA, mat. 846.726, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, NS-901.A, teve atingida sua classificação no concurso DASP/C-14, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 604/78

PORTARIAS

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 40, de 9-10-78 - por invalidez, EMANUEL MALHEIROS DE SOUZA BORGES, mat. 72.674, Médico, ref. 47; Nº 52, de 27-10-78 - por tempo de serviço, MARIA CELESTE PESSOA DANTAS, mat. 34.751, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 7-11-78: a) por tempo de serviço: Nº 313 - ROSINHA BARZILAY, mat. 63.410, Assistente Social, ref. 43; Nº 314 - MARIA ALBA DE QUEIROZ VERGOSA, mat. 20.614, Agente Administrativo, referência 34; Nº 315 - MILTON DA CUNHA MARQUES, mat. 23.960, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 316 - GETULIO DE JESUS BRITO PAIVA, mat. 59.150, Assistente Social, ref. 42; Nº 321 - JOSE CAMPANILLE, mat. 90.918, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 322 - LUIZ PINTO COSTA, mat. 8.549, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 324 - ADELINA LUIZA TEIXEIRA, mat. 19.426, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 325 - ADELIRIO SOARES QUINTANILHA, ponto 173.225, mat. 1.911.049, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 326 - MARIA DE FÁTIMA MARINHO DE SOUZA, mat. 90.184, Agente Administrativo, ref. 29; b) por invalidez: Nº 317 - VICTOR BERSOT, mat. 7.599, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 323 - CARLOS SUEVO, mat. 44.692, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 328 - ALCIDES DOS SANTOS LOUREIRO, mat. 59.368, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro Suplementar; Nº 329 - JOSE AMORIM DO NASCIMENTO, mat. 14.115, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33; Nº 330 - MARIA DE LOURDES SANTOS ANJOS, mat. 64.341, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 331 - SYLVIO PEREIRA BRAGA, mat. 23.551, Agente de Portaria, ref. 3.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Por tempo de serviço: Nº 20, de 27-10-78 - ERICO TRUPPEL, matrícula 15.571, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 25, de 19-11-78 - SILVIO RAMOS CASTRO, mat. 62.977, Agente Administrativo, referência 34.

APOSTILAS

A PT/BAPH-43, de 7-7-78 (BS/DG 87/78) fica apostilada para considerar a Agente Administrativa, mat. 5.417, CARLOTA AUGUSTA DE ALMEIDA MIRANDA, aposentada na ref. 31; a PT/BAAP-27, de 14-9-78 (BS/DG 136/78) fica apostilada para considerar o Agente Administrativo, mat. 10.163, EDERVAL DA SILVA BESSA, aposentado na ref. 32; a PT/BAPH-143, de 22-4-77 (BS/DG 97/77) fica apostilada para considerar o Agente Administrativo, mat. 10.055, MITHRIDATES RIBEIRO, aposentado na ref. 32; a PT/BAAP-17/78 (BS/DG 129/78) fica apostilada para considerar o Agente Administrativo, mat. 21.383, JOSE DA COSTA CIRNE, aposentado na ref. 34.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 605/78

PORTARIAS

POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA - SRGO

Nº 2, de 18-10-78 - Designa ERITH CRISTO NORMANHA BENEDETTI, mat. 27.586, Enfermeira, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.06410.

HOSPITAL PRESIDENTE DUTRA - SRMA

Nº 41, de 23-10-78 - Dispensa, a contar de 23-10-78, RAIMUNDO SANTANA DE SOUSA FILHO, mat. 827.242, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.06878; Nº 43, de 25-10-78 - Dispensa, a contar de 25-10-78, LÚCIA FERNANDA BASTOS VIANA, mat. 840.106, da função de Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.06842.

AGÊNCIA EM CAMPO MOURÃO - SRPR

Nº 1, de 24-5-78 - Designa DOROTI FARAGO, mat. 849.660, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 21.10616.

POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE JACAREPAGUA - SRRJ

Nº 10, de 30-10-78 - Designa OVIDIO HENRIQUE CAVALHEIRO DOS SANTOS, mat. 832.257, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04457.

AGÊNCIA EM CATANDUVA - SRSP

Nº 108, de 10-2-78 - Designa WALDER CORRADI, mat. 29.182, Médico, para exercer a função de Chefe de Grupamento, código DAI-111.1, nº 21.18494.

AGÊNCIA EM SÃO CARLOS - SRSP

Nº 13, de 24-10-78 - Designa MARIA CONCEIÇÃO MACEDO, matrícula 702.108, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção código DAI-111.1, nº 11.17842; Nº 14, de 24-10-78 - Designa DINÁ FREITAS CAMARGO, mat. 701.652, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 11.1829.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 606/78

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos a seguir mencionados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datadas de 31-10-78: Nº 43 - a contar de 25-8-78, IARA COSTA SANTOS, mat. 848.717, Agente Administrativo, ref. 25; Nº 45 - a contar de 3-8-78, ANTONIO EDUARDO FERREIRA COSTA, mat. 826.395, Agente Administrativo, ref. 25; Nº 46 - a contar de 23-2-78, ANA MERCEDES BORBA BAQUEIRO, mat. 888.223, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 60, de 31-10-78 - a contar de 11-9-78, MARIA IRACY TABOSA LINS, mat. 844.266, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 4.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 48, de 26-10-78 - a contar de 12-7-78, DULCILENE DE ARAÚJO, mat. 838.828, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 294, de 3-11-78 - a contar de 11-8-78, LUCIOLA FEIO PIMENTEL, mat. 810.625, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

HOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI - SRDF

Nº 2, de 20-9-78 - a contar de 1-8-78, NELSY MARIA GOMES, ponto nº 150.858, Agente Administrativo, ref. 24; datadas de 21-9-78: Nº 3 - a contar de 15-6-78, JOÃO BATISTA SERRA PEREIRA, ponto nº 151.013, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 4 - a contar de 9-8-78, MARIA ANTONIETA PORTO NASCIMENTO, ponto nº 150.340, Datilógrafo, referência 25; Nº 25 - a contar de 14-8-78, ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO, ponto nº 150.169, Agente Administrativo, ref. 29.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 607/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, as já publicadas, de aposentadoria, de números mencionados, foram retificadas para que passe a constar o seguinte:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 14, de 2-10-78 - PT 225/78 (BS/DG 95/78) - MARIA LUIZA GUIMARÃES, mat. 19.967, Assistente Social, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 44; Nº 29, de 17-10-78 - PT 166/78 (BS/DG 94/78) - LIVIO LIMA LOPES, mat. 4.027, Agente Administrativo, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 34; Nº 30, de 17-10-78 - PT 1.745/78 (BS/DG 85/78) - HERÁCLITO FERNANDES DE MEDEIROS, mat. 7.367, Técnico de Administração, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 31, de 17-10-78 - PT 167/78 (BS/DG 87/78) - DOROTY RIBEIRO GRECA, mat. 14.036, Agente Administrativo, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 34; Nº 32, de 17-10-78 - PT 172/78 (BS/DG 93/78) - FRANCISCO FERNANDES FARIA, mat. 2.810, Técnico de Administração, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 33, de 18-10-78 - PT 158/78 (BS/DG 86/78) - ARMANDO RIBEIRO PINTO, matrícula 17.896, Técnico de Administração, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 34, de 18-10-78 - PT 163/78 (BS/DG 87/78) - EDENIR CAMARGO ROGINSKI, mat. 32.140, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 34, Agente Administrativo.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 236, de 23-10-78 - PT/RJPP-76/78 (BS/DG 46/78) - ALAYDE MENDES DE ABREU, mat. 28.804, Agente Administrativo, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 34; Nº 238, de 23-10-78 - PT/RJPP-1032/78 (BS/DG 22/77), MARIA CELINA DE SIQUEIRA, mat. 40.310, Assistente Social, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 42; datadas de 25-10-78: Nº 245 - PT/RJPP-453/78 (BS/DG 84/78) - VILMAR DE ABREU LASSANCE, Téc. de Adm., mat. 14.747, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 246 - PT/RRJP-448/78 (BS/DG 84/78) - HENRIQUES DE SOUZA, Estatística, mat. 29.924, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 51; Nº 247 - PT/RJPP-447/78 (BS/DG 84/78) - MERCEDES PEREIRA FARIA DA SILVA, Téc. de Adm., mat. 22.196, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 248 - PT/451/78 (BS/DG 84/78) - JOSE MOURA LIMA, mat. 6.323, Técnico de Administração, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 249 - PT/RJPP-449/78 (BS/DG 84/78) - LEDA MONTEIRO DE SOUZA, mat. 25.209, Estatístico, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 51; Nº 250 - PT/RJPP-452/78 (BS/DG 84/78) - IRENE DE FARO CARVALHO, mat. 4.017, Técnico de Adm., foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 52; Nº 251 - PT 618/78 (BS/DG 108/78) - EDNAURO ALCÍO FERREIRA, mat. 22.551, Agente Administrativo, foi aposentado por tempo de serviço, na referência 34; Nº 252 - PT/450/78 (BS/DG 84/78) - ALAYR ALMEIDA DO LAGO, mat. 34.685, Agente Administrativo, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 31; datadas de 26-10-78: Nº 261 - PT/RJPP-2544/78 (BS/DG 60/78) - JOSE SOBRAL DE LIMA, mat. 24.003, Agente de Portaria, foi aposentado por invalidez, na ref. 3; Nº 263 - PT/RJPP-2.635/78 (BS/DG 15/78) - ESTEPHANE CRAVEIRO DE AZEVEDO, mat. 3.715, Agente Administrativo, foi aposentado por tempo de serviço, na ref. 30; Nº 289, de 31-10-78 - PT/RRJA-157/78 (BS/DG 50/78) - NILZA DE MORAIS PASSOS, mat. 54.141, Enfermeira, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 48. Nº 253, de 25-10-78 - Torna sem efeito a aposentadoria concedida a NAZIR ALEXANDRIA DE AMORIM BARRADAS, matrícula 37.767, Assistente Social, ref. 42, efetuada pela PT/RJPP-591/78 (BS/DG 97/78).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 178, de 17-10-78 - Retifica a PT/PRE-INAMPS/RSPP-6.370/78, publicada no BS/DG 24/78, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, a JOSE DE ANDRADE GARCIA, mat. 57.295, a fim de que passe a constar que o mesmo foi aposentado como Contador, na ref. 48.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA****EXTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado, em 11 de novembro de 1977, entre a SUDEPE e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCs (publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 1977).

OBJETIVO: Reforço financeiro ao Convênio ora aditado, visando dar continuidade ao programa de fomento à atividade pesqueira artesanal no Polígono das Secas.

CRÉDITO: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE, correrá à conta do Projeto 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Valorização da Pesca Artesanal, Elemento de Despesa 4.1.2.0. - Serviços em Regime de Programação Especial, Item 27, Fonte de Recursos PIN (A-15).

NOTA DE EMPENHO: 500, de 27 de setembro de 1978.

VALOR DE CONTRIBUIÇÃO: Cr\$ 130.250,00 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: de 15/12/77 a 15/12/78.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 19 de fevereiro de 1974, entre o Ministério da Agricultura e a Universidade Federal Fluminense, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 1974.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a cooperação na realização de Cursos de pós-graduação e de treinamento no Campo da Ciência, Higiene e Tecnologia dos produtos de origem animal.

Crédito: MA - Concorrer com a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à conta da Atividade - 1332.04150872.049 - Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Animal - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, Item 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes. Empenho número 1.018, de 23 de novembro de 1978.

Prazo: 31 de dezembro de 1979

Aprovação: Resolução GCEO n.º 38, de 26 de outubro de 1978

Assinatura: Assinam o Presente Termo Aditivo:

Rubem Fontes de Marsillac, Delegado Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro.

Rogério Benevento, Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense. (N.º 16.796 - 23.11.78 - Cr\$ 311,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL****EXTRATO CONTRATUAL**

PARTES:..... Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool
Contratada: Conbrás Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO:..... Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 04-01-78, referente equipe complementar dos serviços de operação e manutenção do Terminal Açucareiro - de Macaé.

ASSINADO:..... Em 12-10-78.

FORMA DE LICITAÇÃO:..... Autorização do Sr. Presidente no PA-1241/78.

CRÉDITO:..... Conta n.º 3132 1500

EMPENHO:..... Nota de Empenho n.º 400030 de 13-11-78.

VALOR:..... Cr\$ 814.060,00 (oitocentos e quatorze mil e sessenta cruzeiros) mensais.

PRAZO:..... 3 (três) anos.

ASSINATURAS:..... General ALVARO TAVARES CARMO - Presidente do IAA.
Jacob Wainer - p/Conbrás Engenharia Ltda.
(Ofício N.º 35/78)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Extrato de contrato para execução de obras de construção civil e acabamento interior celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a Euca Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Objeto - Obras de construção civil e acabamento interior do auditório e do restaurante do Edifício - Sede do INPI, na rua Mariz e Barros número 13, Rio de Janeiro - RJ.

Modalidade de Licitação - Tomada de preços (Edital n.º 14-78).

Prazo - 100 (cem) dias úteis contados da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato - Cr\$ 13.998.500,00 (treze milhões, novecentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros) a serem pagos em 4 (quatro) parcelas globais (30, 60, 90 e 100 dias) de, respectivamente, Cr\$ 1.407.920,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil novecentos e vinte cruzeiros), Cr\$ 1.438.920,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte cruzeiros), Cr\$ 3.092.078,00 (três milhões, noventa e dois mil e setenta e seis cruzeiros) e Cr\$ 8.059.584,00 (oito milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Notas de Empenho - N.ºs 1078-79 de 9 de novembro de 1978.

Verbo - (4.2.110.0)

Data da assinatura - 9 de novembro de 1978.

Assinaturas - Ubirajara Quaranta Cabral (INPI) e Euclides Guttemberg Piauí (Euca Eng. Com. Ind. Limitada).

Testemunhas - Edir Alves Evangelista - Emy da Silva Mello.
Empenho n.º 19-78. Assinatura
Ofício n.º 488-78.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 146/78**

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso com a intervenção da Fundação de Promoção Social. (PRO-SOI).

OBJETO - A realização do I Encontro de Dirigentes das Casas do Artesão e Delegados Municipais da PRO-SOI.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm a seguinte origem:

Atividade 07.40.217.2023 - Capacitação de Recursos Humanos - elemento de despesa 3.1.1.2.2. Nota de Empenho 1118/78.

VALOR - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

PRAZO - 06 (seis) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ofício Nº 251/78)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 147/78

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com intervenção da Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura e da Prefeitura Municipal de Luziânia.

OBJETO - Promover a melhoria quantitativa e qualitativa do Ensino de Primeiro Grau no Município de Luziânia, através do Projeto Apoio à Educação no Entorno do DF, da GEOECONOMICA, constante da Exposição de Motivos nº 060/78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), aprovada em 15 de março de 1978.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm a seguinte origem:

GEOECONOMICA/FND/78 - Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), Projeto Apoio à Educação no Entorno do DF, elemento de despesa 4.1.2.0.

VALOR - Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no D.O.U. (Ofício Nº 255/78)

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 145/78

ESPÉCIE - Termo de Ajuste celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil.

OBJETO - Efetivar a participação da SUDECO no I Seminário de Política Agrícola - I SENAPA, a realizar-se nesta Capital, de 22 a 25 do corrente mês.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - As despesas previstas neste Termo, no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), correrão por conta da atividade 07.07.021.2547 - elemento de despesa 4.1.2.0. - Recursos da União - Empenho nº 1118 de 21 de novembro de 1978.

VALOR - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).
PRAZO - 03 (três) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 256/78)

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ESPÉCIE - Contrato nº C.1185, datado de 10 de novembro de 1978. **PARTES.**
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA e a Firma XEROX DO BRASIL S/A. **OBJETO** - Objetiva a locação de uma máquina xerox, modelo 7.000 Série. **VALOR** - Estima-se o valor deste contrato em Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: Programa 07070212.547, Elemento da Despesa 3.1.3.2. NÚMERO DO EMPENHO - Empenho nº 516/78, datado de 10.11.78. **PRAZO** - Terá a vigência de seis meses. **OBSERVAÇÃO:** O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976.

Manaus, 10 de novembro de 1978.
 (MEMº AP. Nº 62/78)

**MINISTÉRIO
 DA PREVIDÊNCIA E
 ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**SISTEMA NACIONAL
 DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**Instituto Nacional de Assistência
 Médica da Previdência Social**

Extrato do Contrato número 03-78 —
 Processo 504-000/02836-78 — Tomada de
 Preços número 02-78 — Na forma da
 decisão exarada às fls. 86. do processo
 citado, foi firmado em 10 de novembro

de 1978, o Contrato número 03-78 entre
 o Instituto Nacional de Assistência Mé-
 dica da Previdência Social — INAMPS
 e a firma SELEN — Serviços Técnicos
 Profissionais Ltda., para prestação de
 serviços de Custódia Armada pelo prazo
 de 360 (trezentos e sessenta) dias. A des-
 pesa, no valor total de Cr\$ 1.271.410,56
 (um milhão, duzentos e setenta e um mil,
 quatrocentos e dez cruzeiros) e cinquenta
 e seis centavos) correrá a conta da do-
 tação orçamentária própria tendo sido
 emitida Nota de Empenho número 1103,
 de 1978, no valor de Cr\$ 105.950,88 (cen-
 to e cinco mil, novecentos e cinquenta
 cruzeiros e oitenta e oito centavos) de 30
 de outubro de 1978.
 (Of. 415 — AN.)

Central de Medicamentos**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
 A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O INSTITUTO VITAL BRA-
 ZIL S/A, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO À PRIMEIRA,
 PELO SEGUNDO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS.**

Nº DOCUMENTO - TA-CODEPRO-06.1/78 DATA ASSINATURA: 21.11.78

OBJETO: Fabricação e fornecimento à CEME, pelo VITAL BRAZIL, de pro-
 dutos farmacêuticos e biológicos, objeto do Convênio origi-
 nal.

VALOR: CR\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros).

COBERTURA DAS DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Pro-
 grama/1978, Atividade nº 15754314-006 - Aqui-
 sição e Distribuição de Medicamentos.
 Empenho nº 0661, de 21.11.78, no valor de
 CR\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cru-
 zeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Ma-
 terial de Consumo, 11.00 - Produtos Quími-
 cos, Biológicos e Farmacêuticos.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Ofi-
 cial da União.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
 Presidente da CEME

GIUSEPPE MAURO
 Diretor-Presidente do VITAL BRAZIL

EXTRATO

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL
 DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 DE MINAS GERAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES
 DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Nº DOCUMENTO - CV-CODIST-145/78

DATA ASSINATURA: 22.11.78

OBJETO: Ampliação e o aprimoramento das atividades de prestação de
 assistência farmacêutica, mediante ação conjunta da CEME e
 da SECRETARIA.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Ofi-
 cial da União e terá validade de 1 (hum) ano.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
 Presidente da CEME

FRANCISCO GILBERTO REIS DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Saúde
 de Minas Gerais

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

**COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
 UNIÃO NO ESTADO PARA - (CE/CEAT-09)**
EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação
 de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela
 Portaria INCRA nº 418, de 08 de maio de 1978, publicada no Diá-
 rio Oficial da União do dia 16 de maio de 1978, alterada pela
 Portaria nº 1.023, de 25 de outubro de 1978, publicada no Diá-
 rio Oficial da União do dia 01 de novembro de 1978, com funda-
 mento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezem-
 bro de 1976, e de acordo com os artigos 1º e 97 a 102 da Lei
 nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposi-
 ções da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decre-
 to-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-
 -Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de
 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de
 julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABATÊNIO RITA MU-
 NIZ, ABÍLIO ALVES RODRIGUES, ACEU PRAZER, ADEMAR LUIZ GUIMARÃES,
 AFONSO BATISTA DOS SANTOS, ALÍRIO ARANTES, ALMIRO LUIZ MIRANDA,
 ALTAMIRO ALVES PEREIRA, ALTINO DE LIRA ROCHA, ALOÍSIO PEREIRA
 SOUZA, AMANCIO FERNANDES DE SOUSA, ANDRÉ FRANCISCO ALVES, ANICE
 TO MOREIRA DOS SANTOS, ANTONIA PEREIRA NERES, ANTONIO ALVES DE
 FRANÇA, ANTONIO ARAUJO, ANTONIO CASSIMIRO MARTINS, ANTONIO FERREI-
 RA PINTO, ANTONIO FRANCISCO MESSIAS, ANTONIO LEANDRO DOS REIS,
 ANTONIO MARCELINO QUEIROZ, ANTONIO MARQUES RODRIGUES, ANTONIO
 PINTO DA GLÓRIA, ANTONIO RODRIGUES CORREIA, ANTONIO SOARES DA
 SILVA, ARISELINO LIMA LUZ, ARTUR JOSÉ MACEDO, ASSIS AUGUSTO FARIAS,
 ASTEMIRO BARBOSA TEMPONI, BALTAZAR INÁCIO BATISTA, BARTOLOMEU COE-
 LHO, BARTOLOMEU FELIX DA COSTA, BAZARETO MILHOMEM, BELÍARIO ALVES
 DA ROCHA, BENEDITA LUZIA DOS SANTOS, CÍCERO GERMANO DA SILVA, CI-
 CERO GODOY, CIPRIANO MOREIRA DOS SANTOS, CONSTANTINO JOSÉ DE
 SOUSA, CLAUDIO EVANGELISTA DA ROCHA, CLAUDIO HOLANDA CAVALCANTE,
 DAMIÃO CASTRO DE GOUVEIA, DEUSIMAR MARTINS EVANGELISTA, DOMINGOS
 ALVES DA CRUZ, DOMINGOS CARDOSO DA SILVA, DOMINGOS FERREIRA LIMA
 DOMINGOS GOMES DA SILVA, DOMINGOS JOSÉ DE MORAES, DOMINGOS PEREI-
 RA DE CARVALHO, DURVALINO DA SILVA LIMA, ERASMO PEREIRA DA SILVA
 ERNESTO PEREIRA DA CRUZ, ESTANDISLAU DE SOUZA, EXPEDITO ALVES DO
 MINGOS, FRANCISCO ALEIXO SANTANA, FRANCISCO ALVES PEREIRA, FRAN-
 CISCO PIRES DA SILVA FILHO, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, FRANCO BAR-
 CELOS, GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, GERALDO GOMES DOS SANTOS,
 GERALDO LUIZ MIRANDA, GERALDO VIEIRA SANTOS, GERMANO PEREIRA DA
 SILVA, GERUDIO GOMES, GUILHERME NUNES CARVALHO, GUSTAVO NUNES SO-
 BRINHO, HENRIQUE MOREIRA, IDELSON NUNES FRANCO, ISAIAS PEREIRA GO-
 MES, ISMAEL SALÃO DA SILVA, JERUDES GOMES DA SILVA, JOÃO BARBOSA
 DE SOUSA, JOÃO BATISTA MARTINS, JOÃO BERTOLO DOS SANTOS, JOÃO CAM-
 POS DA SILVA, JOÃO CARVALHO DA SILVA, JOÃO CARVALHO DE SOUZA, JOÃO
 FELIX DOS SANTOS, JOÃO FERREIRA, JOÃO JOSÉ ALVES, JOÃO LUIZ MIRAN-
 DA, JOÃO MACEDO, JOÃO MARANHÃO DE ABREU, JOÃO MARQUES DOS SANTOS,
 JOÃO PAULINELLI DE OLIVEIRA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, JOÃO RIBEIRO

DE CARVALHO, JOÃO RICARDO PRUDÊNCIO, JOÃO SARAIVA DA SILVA, JOAQUIM ALVES BARROS, JOAQUIM AUGUSTO DE SOUZA, JOSÉ ABREU VALADARES, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JOSÉ DE ASSIS LOURDEIRO, JOSÉ DAMASIO JOSÉ DOMINGOS P. SILVA, JOSÉ GOMES DA SILVA, JOSÉ LOPES DE SOUZA JOSÉ LOURDEIRO, JOSÉ LOURDEIRO FILHO, JOSÉ LUIZ MIRANDA, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, JOSÉ MARIA SOBRINHO, JOSÉ MARQUES RODRIGUES, JOSÉ MONTEIRO, JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, JOSÉ NOBRE MARANHÃO PINTO, JOSÉ PEREIRA MACEDO, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ SALVADOR SANTOS, JOSÉ ALVES DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ TORRES, JOSIAS LOPES DE SOUZA, JUSTINO FRANCISCO ALVES FILHO, JUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS, LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, LOURENÇO VIEIRA COSTA, LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA, LUIZ ALVES BARROS, LUIZ ANANIAS SANTANA, LUIZ RODRIGUES AZEVEDO, LUIZ RODRIGUES DOS REIS, LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, MADEIREIRA MARCONDES, MANOEL FERNANDES DA SILVA, MANOEL LUCIO CARVALHO FILHO, MANOEL LUIZ DE MIRANDA, MANOEL MESSIAS FERNANDES DA ROCHA, MANOEL NUNES, MANOEL PEREIRA EVANGELISTA, MANOEL PINTO DE AZEVEDO, MANOEL SOUSA SILVA, MARCELINO FERREIRA DE SOUZA, MARCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES, MARIA RODRIGUES DE SOUZA, MARTINHO GOMES DA SILVA, MARTINHO PEREIRA DA SILVA, NARCISIO DIAS CARDOSO, NELSON DEUSCENTE, NILO COELHO DOS SANTOS, NORBERTO FERREIRA DOS SANTOS, ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, OTACIANO FERNANDES LIMA, OTAVIANO MARANHÃO SOUZA, PEDRO DIAS DE CAMPOS, PEDRO FIRMINO, PEDRO RODRIGUES DA COSTA, PEDRO RODRIGUES DA SILVA, PEDRO SOARES DA COSTA, RAIMUNDO GOMES MARTINS, RAIMUNDO LIMA DA SILVA, RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS, RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO DO RIBEIRO DE CARVALHO, RAIMUNDO SARAIVA DA SILVA, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, RITA RODRIGUES DE QUEIROZ, ROSA LIMA DE ALMEIDA, SALOMÃO GOMES BEZERRA, SANDOVAL PEIXOTO DOS SANTOS, SEBASTIÃO COELHO, SEBASTIÃO JUNQUEIRA, SEBASTIÃO VIANA DE ARAÚJO, SEDIL BARBOSA DE PAIVA, SÉRGIO EVANGELISTA DA ROCHA, SEVERINO COELHO DA CRUZ, SILVINO EDUARDO LOPES, SINAIR PEREIRA DA CUNHA, SINFONIO DA ROÇA ANDRADE, TOMÉ DIAS NOLETO, VALDEMAR PEREIRA TRINDADE, VALDEMAR DE QUEIROZ, VALDIVINO PEREIRA DE JESUS, VICENTE OLIVEIRA DO CARMO, ZILDO PEREIRA DOS SANTOS, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada nos municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Dom Sebastião Tomás, nºs 36/38, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68.540, onde funciona o Projeto Fundiário Sul do Pará.

Conceição do Araguaia, 10 de novembro de 1978

EDMUNDO COSTA FERREIRA BELFORT
Presidente da Comissão Especial-CE/CEAT-09
OAB-MA-Nº 2.151

JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO
Membro Técnico da Comissão Especial-CE/CEAT-09
CREA Nº 3134-D 9ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 227.000 ha
DENOMINAÇÃO: GLEBA "NOVA GLÓRIA"
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA - PA.

Partindo do ponto de Coordenadas Geográficas 50°04'25" WGR e 8°00'33"Sul, situado no entroncamento da Rodovia BR-158

com a Rodovia PA/78; daí, segue pela margem direita da Rodovia PA-78 no sentido Redenção à Conceição do Araguaia e distância aproximada de 27.000m (vinte e sete mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 49°52'40"WGR e 8°08'41"Sul, deste ponto segue em linha reta de Azimute 180°00' e distância de 1.000 m (um mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 49°52'40"WGR e 8°09'15"Sul, situado na Cabeceira do Córrego São Martinho; daí, segue por este córrego no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 25.000m (vinte e cinco mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 49°49'41"WGR e 8°20'38"Sul, situado na foz do referido córrego na margem esquerda do Rio Arraias do Araguaia, divisor dos Municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia; daí, segue por este Rio pela margem esquerda no sentido geral Leste-Oeste e distância aproximada de 45.000m (quarenta e cinco mil metros), até a foz do córrego das Ararás; daí, segue por este córrego pela margem esquerda no sentido geral Sudoeste e distância de 23.000m (vinte e três mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 50°21'10" WGR e 8°24'57"Sul, situado na interseção do referido córrego com a Rodovia BR-158; daí, segue por esta Rodovia pela margem direita no sentido São Félix do Araguaia/Redenção, com Azimute 22°45' e distância de 45.500m (quarenta e cinco mil e quinhentos metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 50°11'19" WGR e 8°02'05"Sul; daí, segue ainda pela Rodovia, pela margem direita, com Azimute 75°00' e distância de 14.000m (quatorze mil metros), até o ponto de Coordenadas Geográficas 50°04'25" WGR e 8°00'23"Sul, situado no entroncamento da BR-158 com a Rodovia PA-78, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 227.000 ha (duzentos e vinte e sete mil hectares), tomando-se como referência as Cartas do Brasil ao Milionésimo publicados no ano de 1973 na escala de 1:1000.000.

Conceição do Araguaia, 10 de novembro de 1978

JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO
Membro Técnico da Comissão Especial-CE/CEAT-09
CREA Nº 3134-D 9ª Região

(DIAS: 21 e 30/11/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE — CE/AC-13 EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre, criada pela Portaria nº 969, de 09 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de outubro de 1978, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, e do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas interessadas, nos imóveis: SERINGAL "ARACAJU" - CIPRIANO LINS DE MORAIS, EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, FIRMA CAVALCANTE & GONDIN, FIRMA J. MARQUES & CIA, FIRMA LIMA IRMÃO & CIA, FIRMA PINHO CERTO & CIA, FRANCISCO PAULINO DA SILVA, HUMBERTO FERNANDES DA SILVA, LUIZ BRASILEIRO MORAIS, SERINGAL "ITATINGA" - ABÍLIO AUGUSTO PINHO CERTO, ADELIA RODRIGUES DE SOUZA, ANTONIO DE PAULA ANTUNES, ANTONIO MARINHO FALCÃO, BELCHIOR CANIZO BRASIL, CÉLIO VILLELA DE ANDRADE, CLÓVIS DIAS DOS SANTOS, FRANCISCA PEREIRA NUNES, FRANCISCO FERREIRA MENDES, FRANCISCO MARQUES DA SILVA, HERDEIROS DE LUIZ DE CASTRO GOMES, MÁRIO AMAZONAS BRANA, OTÁVIO CELSO DE NOVAES, PAULO RAFAELE FARRIS, RAIMUNDO NUNES DA SILVA, SEBASTIÃO MARCOLINO, SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, THEODORO VIEIRA DIAS, SERINGAL "LIVRE-NOS DEUS" - ADEMIR ALMEIDA DA SILVA, ANNA FRANCISCA NUNES, ANTONIO MARÇAL FARIAS ALMEIDA, CARLOS DÓCIMO MANUALES, CARLOS FRANCISCO MARQUES, CLÓVIS DIAS DOS SANTOS, FIRMA CARVALHO NUNES & CIA, FIRMA CERQUEIRA LIMA & CIA.,

FIRMA LIMA IRMÃO & CIA, FIRMA NUNES & OLIVEIRA, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, FRANCISCO VASQUES DA SILVA, GASTON CARVALHO DA MOTA, GERALDO FRANCISCO MARQUES, JOÃO ANDRADE DE OLIVEIRA, JORGE SABINO DE OLIVEIRA, JOSE NUNES DE SOUZA, JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA, LEODO RO SOUZA BRAGA, MACIEL LEVY AIRES, MIGUEL AMAURI DÓXIMO, PAULO EDUARDO FELICIANO ALVES, RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO SOARES VERGOSA, RENATO FARIAS DE ALMEIDA, VALDEMAR HAÇAMBIQUE DA SILVA, VALENTIN INUMÁ BARDALLE, WALTER PADILHA VASQUE, SERINGAL "NOVA ALEGRIA" - ABDON MAMED, ALCEBIANES BERNARDO, HERDEIROS DE ANTÔNIO HONORATO DA SILVA, HERDEIROS DE LUIZ DE CASTRO GÖES, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, JUVENAL GIRALDELLI, MAURÍLIO DIAS DE CARVALHO, PEDRO APARECIDO DOTTO, SERINGAL "SANTA CRUZ" - ADELZIRO RO MAO DA SILVA, ALBERTO FERREIRA MOÇAMBIQUE, BONIFÁCIO ALVES FEITOSA, EUCLIDES MIGUEL ALVES, FIRMA ADELBERT H. ALDEN LIMITED, FIRMA BARING BRATHER & CIA, FIRMA CERQUEIRA LIMA & CIA, FIRMA J. MARQUES & CIA, FIRMA NICOLAU DA COSTA & CIA, HERDEIROS DE LUIZ DE CASTRO GÖES, JOÃO MARCELINO DE SOUZA, JOÃO MAÇAMBIQUE DA SILVA, JORGE PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ BRASILINO DE MORAES, JUVENAL ALVES DE LIMA MANOEL LEITE DE MELO, MANOEL MEIRELES DE QUEIROZ, OTACÍLIO BASÍLIO DE LIMA, OTÁVIO NOGUEIRA DE SOUZA, SEBASTIÃO MOÇAMBIQUE FERREIRA, VALMIR MACIANO DE MORAIS, SERINGAL "SANTA VITÓRIA" - ALCIDES VITORIANO DA SILVA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, BERNARDO DA SILVA MELO, FRANCISCO MARIANO DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA DE FREITAS, RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA, SERINGAL "SÃO BENEDITO" - ADELIA PINHEIRO PESSOA, ANTÔNIO EDUARDO PONTES, DELFIN DE SOUZA OLIVEIRA, FIRMA BRAGA MAIA & CIA, HERDEIROS DE FRANCISCO GONÇALVES CAMPOS, HERMINIO RODRIGUES PESSOA, MANOEL EDUARDO PONTES FILHO, RAIMUNDO EDUARDO PONTES, todos brasileiros e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Manoel Urbano, Estado do Acre, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área; CONVOCA, também, na forma da Lei, os proprietários e outros interessados nos imóveis: "AREZ", "REFORMA", "CHANDLESS", "SANTA HELENA" e "TERRA NOVA" confinantes com a área mencionada, para todos os termos e atos processuais, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: AV. Avelino Chaves, 8525, Sena Madureira-AC, CEP - 69.940, onde funciona o Projeto Fundiário Alto Purus - PFAP/INCRA.

Sena Madureira(AC), 14 de novembro de 1978

DJALMA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CE/AC-13
Advogado OAB/AC 287
Portaria INCRA Nº 969/78

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 141.190 ha
DENOMINAÇÃO: POLAMAZÔNIA-78-II-C "LIVRE-NOS DEUS"
MUNICÍPIO: MANOEL URBANO - AC

Partindo do ponto "01", de Coordenadas Geográficas longitude 69°46'25"WGR e latitude 09°06'13"S, situado à margem direita do rio Purus, na foz do igarapé Assu, município de Manoel Urbano-AC, segue-se descendo uma distância de 95.000m, acompanhando o curso do rio Purus, até encontrar o ponto "02" de Coordenadas Geográficas longitude 69°23'27"WGR e latitude 08°57'52"S, situado à margem direita do rio Purus; daí, segue-se rumo 28°30' SE e distância de 31.500m, confrontando-se com o seringal Arez, até o ponto "03", de Coordenadas Geográficas longitude 69°14'15"WGR e latitude 09°13'00"S, situado à margem esquerda do rio Caeté; daí sobe-se uma distância de 5.800m, acompanhando o curso do rio Caeté,

até o ponto "04" de Coordenadas Geográficas longitude 69°18'00"WGR e latitude 09°14'17"S, situado à margem esquerda do rio Caeté; daí segue-se rumo 72°10'NW e distância de 11.800m, cruzando o igarapé Piracema confrontando-se com o seringal Reforma, até o ponto "05" de Coordenadas Geográficas longitude 69°24'00"WGR e latitude 09°12'23"S, situado à margem direita do igarapé Piracema; daí segue-se rumo 67°00'SW e distância de 48.500m, confrontando-se com os seringais Reforma e Santa Helena, até o ponto "06" de Coordenadas Geográficas longitude 69°48'20"WGR e latitude 09°22'41"S; daí, segue-se rumo 24°00'NE e distância de 6.500m, confrontando-se com o Seringal Chandless, até o ponto "07" de Coordenadas Geográficas longitude 69°46'54"WGR e latitude 09°19'22"S; daí segue-se rumo 52°00'NW e distância de 9.500m, confrontando-se com o seringal Chandless, até o ponto "08" de Coordenadas Geográficas longitude 69°51'10"WGR e latitude 09°16'00"S, situado à margem direita do igarapé Santa Júlia; daí segue-se rumo 90°00'NE e distância de 11.500m, confrontando-se com o seringal Terra Nova até o ponto "09" de Coordenadas Geográficas longitude 69°44'47"WGR e latitude 09°16'00"S, situado à margem direita do igarapé Assu; daí descendo-se uma distância de 20.000m, acompanhando o curso do igarapé Assu até encontrar o ponto "01", inicial da descrição desse perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 141.190 ha (cento e quarenta e um mil e cento e noventa hectares), tomando-se como referência os mapas de fls. SC-19-VB e SC-19-VD, na escala de 1:250.000, publicado pelo Projeto RADAM em 1972.

Sena Madureira(AC), 14 de novembro de 1978

ENGº. AGRº. IDEME GOMES AMARAL
Membro Técnico da CE/AC-13
CREA 3.504-D-1ª Região
Portaria INCRA Nº 969/78

(DIAS: 21 e 30/11/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ (CE/PA-15) EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA nº 967, de 09 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) do dia 16 de outubro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de Dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e, ainda, do Decreto-Lei nº 1.164, de 01 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1943, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABDON MONTEIRO DIAS, ABEL MARCELINO FREIRE, ABDORAL DE ARAÚJO SOUZA, ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS, AFONSO JOAQUIM DE VASCONCELOS, AFONSO JOSE GOMES, AFRO FERREIRA DA SILVA, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, AKIO KIMURA, ALBERTO ALVES DA SILVA, ALCINO ALMEIDA DE OLIVEIRA, ALDEMAR ARAÚJO DE SOUZA, ALOÍSIO GOMES COUTINHO, AMADEU LOPEZ MACIEL, ANA TELES DE AGUIAR, ANASTÁCIO DE SOUZA REIS, ANGELO TEREZO DOS SANTOS, ANTÔNIO COUTINHO DE AGUIAR, ANTÔNIO APOLIANO COUTINHO, ANTÔNIO DA SILVA LIMA, ANTONIA DE NAZARE PAIVA ANTONIA DE SOUZA TELES FARIAS, ANTÔNIO BELMIRO DE SOUZA, ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, ANTÔNIO CARNEIRO DO NASCIMENTO, ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA, ANTÔNIO FERNANDES VARANDA, ANTÔNIO FERREIRA COUTINHO, ANTÔNIO FONSECA DA SILVA, ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO GOMES DE PAIVA, ANTÔNIO GREGÓRIO VIANA, ANTÔNIO LOPES DA SILVA, ANTÔNIO LUCIANO DE SOUZA, ANTÔNIO LUCIANO DOS REIS, ANTÔNIO MARIA DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO MARIA TORRES, ANTONIA MARTA DE SOUZA, ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, ANTÔNIO PEREIRA NETO, ANTÔNIO RICARDO DE AQUINO, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS

FILHO, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO TEODORICO DO NASCIMENTO, ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS, APOLINÁRIO PINHEIRO DE LIMA, ARGEIRO BARROS COSTA, ARISTHEU ANTÔNIO DE FARIAS, ARISTEU DA CUNHA, ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA, ARLINDA CONCEIÇÃO COSTA, AUGUSTO PEREIRA DE ASSIS, ÁUREA LOPES, BARNABÉ NEVES PEREIRA, BENEDITO ALVES DE SOUZA, BENEDITO BRANDÃO DE ALCANTARA, BENEDITO FERREIRA DA CUNHA, BENEDITO GOMES DA SILVA, BENEDITO OLÍPIO DAS MERCÊS, BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, BENEDITO SEVERIANO TAVARES, BENEDITA DE CASTILHO, BENTO PEREIRA VIANA, BERNARDINO DOS REIS ALVES, BERNARDINA DOS SANTOS DE SOUZA, BIATO ALBINO RIBEIRO, CÍCERO BATISTA DE MEDEIROS, CÍCERO BATISTA DE SOUZA, CÍCERO BERNARDO DA SILVA, CÍCERO SOARES DE LIMA, CIRILO RIBEIRO DA SILVA, CLEMENTINO BATISTA REIS, CLODOALDO ALVES BARBOSA, CONSTANTINO DE ALMEIDA E SOUZA, CONSTANTINO FREIRE DE OLIVEIRA, CORNELIO GERMANO FERREIRA, DANIEL FERREIRA DE JESUS, DAZIO DOMINGOS DE ALMEIDA, DAVID FERREIRA DE LIMA, DEMÉTRIO RODRIGUES DE SOUZA, DEMOSTHENES RODRIGUES DE SOUZA, DEUSDETE DOMINGOS MOURA, DOMINGOS ALVES TAVARES, DOMINGOS CARNEIRO DO NASCIMENTO, DOMINGOS LOPES DE LOUZEIRO, DOMINGOS NERES DOS REIS, DOMINGAS PICAÇO DE ARAÚJO, DOMINGOS PROBEM FILHO, DOMINGOS RAMOS DOS REIS, DOMINGOS RIBEIRO DE LIMA, DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, DURVAL RUFINO DE SOUZA, EDGAR GARCIA DE SOUZA, EDGAR MARQUES DE SOUZA, EDITE PEREIRA DE SOUZA, EDMILSON ALVES BEZERRA, EDMILSON GABRIEL DA SILVA, EDUARDO JOSÉ DE SOUZA, ELIAS PAULO DE OLIVEIRA, EMÍDIO GERALDO DA SILVA, EMÍDIO RODRIGUES SARAIVA, EMÍLIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, EPÍFÂNIO GARCIA DE SOUZA, EREMÍLIA ALVES DA SILVA, ESMAEL FERREIRA DE JESUS, EUFRÁSIO JOSÉ DA COSTA, EUSTÁQUIO SOARES CARDOSO, EZEQUIEL FERREIRA, FIRMINO MARQUES DE SOUZA, FIRMINO SOUZA COUTINHO, FLORÊNCIO ANTENOR CUNHA, FRANCISCA APOLIANO COUTINHO FARIAS, FRANCISCA EUNICE PIRES COELHO, FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, FRANCISCA GOMES COUTINHO, FRANCISCA MARIA DO CARMO, FRANCISCA DE SOUZA TELES JESUS, FRANCISCO ALEXANDRE SOBRINHO, FRANCISCO ALVES MONTEIRO, FRANCISCO AMARO DO NASCIMENTO, FRANCISCO AMÉRICO DO NASCIMENTO, FRANCISCO ANDRADE DO CARMO, FRANCISCO ANTÔNIO LOPES, FRANCISCO APOLIANO COUTINHO, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA, FRANCISCO BENJAMIM CUNHA, FRANCISCO BENTO SOBRINHO, FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, FRANCISCO BEZERRA MARQUES, FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, FRANCISCO BOA BARBOSA, FRANCISCO CARDOSO DE LIMA, FRANCISCO CHAGAS MAGALHÃES, FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO, FRANCISCO COUTINHO ALBUQUERQUE, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO COSTA, FRANCISCO DA CRUZ SOBRINHO, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA FORTE, FRANCISCO FERNANDES VARANDA, FRANCISCO FARIAS DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO FILOMENO SOBRINHO, FRANCISCO FONTINELE CORREIA, FRANCISCO FRANCO SOBRINHO, FRANCISCO GOMES DE SOUZA, FRANCISCA GOMES COUTINHO, FRANCISCO GOMES DAS CHAVES, FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, FRANCISCO LEANDRO CAMILO, FRANCISCO LINO BATISTA, FRANCISCO LOPES DA SILVA, FRANCISCO MARIA DOS SANTOS, FRANCISCO MARQUES DE SALES, FRANCISCO MARQUES DA CRUZ, FRANCISCO MOTA FERNANDES, FRANCISCO NUNES DA ROCHA, FRANCISCO NUNES FREITAS, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PRAXEDES DE SOUZA, FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS, FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES, FRANCISCO SILVA COUTINHO, FRANCISCO SOUZA DE AQUINO, GERMANO BARROSO DA SILVA, GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, GRACILIANO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, GREGÓRIO FÉLIX DA CUNHA, HERMENEGILDO GOMES DA SILVA, HIPÓLITO DOS SANTOS RIBEIRO, HIROYUKI KISHI, IRENE DE SOUZA PAULA, IRINEU FERREIRA COUTINHO, IZAIAS RODRIGUES DA SILVA, IZIDÓRIO DE SOUZA TELES, JAIR CARREIRA CARDOSO, JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, JOÃO ANDRADE DE ARAÚJO, JOÃO BATISTA DE LIMA, JOÃO BATISTA DAS NEVES, JOÃO DE BARROS DA SILVA, JOÃO CARNEIRO DE SOUZA, JOÃO CECÍLIO DOS REIS, JOÃO FERNANDES DA SILVA, JOÃO FERREIRA LIMA, JOÃO FERREIRA DE SOUZA, JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, JOÃO GALDINO FILHO, JOÃO JOAQUIM SOARES, JOÃO MANOEL RIBEIRO, JOÃO MARQUES PAIVA, JOÃO MARTINS DOS SANTOS, JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOÃO PAULO DE FARIAS, JOÃO PEREIRA DA SILVA, JOÃO RIBEIRO DA COSTA, JOÃO RICARDO DA SILVA, JOÃO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO, JOÃO VIEIRA CAVALCANTE, JOAQUIM ANDRADE DE OLIVEIRA, JOAQUIM BENTO DE MOURA, JOAQUIM JOSÉ FILHO, JOAQUIM

DOS REIS COUTINHO, JOAQUIM SOUZA COUTINHO, JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE, JOSÉ ANTÔNIO FREIRE, JOSÉ ARISTON OLIVEIRA, JOSÉ BENTO DE MOURA, JOSÉ CASTELO BRANCO, JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS, JOSÉ CO RACY APOLIANO COUTINHO, JOSÉ DE MELO CÂNDIDO, JOSÉ DE PAIVA SOARES, JOSÉ DE SOUZA LIMA, JOSÉ DO NASCIMENTO, JOSÉ EVANDRO DOS REIS, JOSÉ FÉLIX BENTO, JOSÉ FERNANDES SILVA, JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES, JOSÉ FREIRE DA SILVA, JOSÉ GENTIL COUTINHO, JOSÉ GOMES DE SOUZA, JOSÉ GOMES DA SILVA, JOSÉ GOMES SOBRINHO, JOSÉ HUMBERTO SOARES DA COSTA, JOSÉ LEAL MORAES TORRES, JOSÉ LINS DE OLIVEIRA, JOSÉ LOPES DA FONSECA, JOSÉ MARIA DE MESQUITA, JOSÉ MARIA DA SILVA, JOSÉ MARTINS ABREU BARROS, JOSÉ MARTINS DA SILVA, JOSÉ MATIAS DOS SANTOS, JOSÉ MATIAS DE SOUZA, JOSÉ MARTINS DE SOUZA, JOSÉ MESQUITA DA FONSECA, JOSÉ MOTA FERNANDES, JOSÉ MUNIZ DA COSTA, JOSÉ NAZARE DE DEUS CUNHA, JOSÉ NIVALDO PAVÃO DE ARAÚJO, JOSÉ NIVALDO DA SILVA, JOSÉ OLAGE FERREIRA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR DA ROCHA, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, JOSÉ OZIRES APOLIANO AGUIAR, JOSÉ VIEIRA BARBOSA, JOSÉ VITOR SOARES, JOSÉ VITOR DE SOUZA, JOVINIANO CUNHA NETO, JÓLIO RODRIGUES, JUSTO MARINHO DOS SANTOS, JUVENAL NUNES MOREIRA, JUVÊNCIO DA LUZ COSTA, KENKO TANABE, KINSAKU HIYANIZU, LADISLAU DAMASCENO SOUZA, LEONIDAS CASTRO DE AGUIAR, LEONTINA DOMINGAS DOS REIS, LOURIVAL DA SILVA SALES, LUIZ BATISTA DOS SANTOS, LUIZ BARBOSA DA SILVA, LUIZ BOAVENTURA DA SILVA CRUZ, LUIZ CRUZ, LUIZ DE SOUZA COUTINHO, LUIZ FERNANDES JUSTO, LUIZ FERREIRA DE PAULA, LUIZ GONZAGA SARAIVA, LUIZ MOTA FERNANDES, LUIZ OTÁVIO CUNHA, MANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MANOEL BATISTA DOS REIS, MANOEL CHAGAS RIBEIRO, MANOEL CIRILO DE LIMA, MANOEL DA COSTA BARROS, MANOEL DA MATA ARAÚJO, MANOEL DE MELO CÂNDIDO, MANOEL DE OLIVEIRA SODRÉ, MANOEL DOMINGOS PEREIRA, MANOEL FÉLIX DA CUNHA, MANOEL FERREIRA VALENTIM, MANOEL GENITO DA COSTA, MANOEL GOMES COUTINHO, MANOEL HILÁRIO RIBEIRO, MANOEL IZAIAS DOS REIS, MANOEL JÚLIO DA CRUZ, MANOEL LAURENTINO DE LIMA, MANOEL LOPES DE SOUZA FILHO, MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO, MANOEL OTÁVIANO DE FARIAS, MANOEL OTÁVIO DOS SANTOS, MANOEL PAULO SOBRINHO, MANOEL PEREIRA DE SOUZA, MANOEL PETRÔNIO FERNANDES, MANOEL PINHEIRO PINTO, MANOEL RAIMUNDO BATISTA FERREIRA, MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, MANOEL SOARES FARIAS, MANOEL XAVIER DA SILVA, MARCELINO GIL DE SOUZA, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, MARIA AMARO CASTRO DE JESUS, MARIA APOLIANO COUTINHO, MARIA APOLIANO DE SOUZA, MARIA BRASÍLIA PEREIRA BARROS, MARIA DE OLIVEIRA NEPONUCENO, MARIA EUZÉBIA DE ABREU FARIAS, MARIA GUILHERME BEZERRA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ CARDOSO, MÁRIO MARTINS DOS SANTOS, MARIA ROSIMAR ALVES MENEZES, MARIA SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, MARIA VILANI OLIVEIRA COUTINHO, MARTINHO DE PAULA REIS, MASAO FUKUDA, MAXIMINA DE ANDRADE SOUZA, MÁXIMO MESQUITA DAS MERCÊS, MIE ITÔ, MIGUEL COUTINHO AGUIAR, MILTON OLIVEIRA DAS MERCÊS, MOISÉS DE PAULA FARIAS, NAIR PINHEIRO DE SOUZA, NELSON JOSÉ DE SOUZA, NEREU RODRIGUES DOS REIS, NICODEMES FERNANDES DOS SANTOS, NILO MORENO DE ARAÚJO, OLAVO GOMES DA CUNHA, OLIVAL RODRIGUES DA SILVA, OSVALDO FREITAS GUIMARÃES, OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA, OTACÍLIO MATOS FIGUEIREDO, OTACÍLIO SEBASTIÃO DA ROCHA, PEDRO ALEXANDRE DOS REIS, PEDRO ALFEU FERREIRA, PEDRO ALMEIDA PAIVA, PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA, PEDRO CUNHA TEIXEIRA, PEDRO MENELEUS DA COSTA, PEDRO MUNIZ DA SILVA, PEDRO NOLASCO DE CASTRO, PEDRO NUNES BEZERRA, PEDRO PASTANA DA CUNHA, PEDRO RIBEIRO DA COSTA, PEDRO RIBEIRO DA LUZ, PEDRO SOARES DA COSTA, PEDRO SOMBRA NOGUEIRA, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, RAIMUNDO ALVES DE MOURA, RAIMUNDO ANANIAS SARMENTO, RAIMUNDO ANDRÉ DE SOUZA, RAIMUNDO ASSIS PICAÇO, RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA, RAIMUNDO BATISTA RAMOS, RAIMUNDO CAETANO RODRIGUES, RAIMUNDO CÂNDIDO RODRIGUES REIS, RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUZA, RAIMUNDA CAVALCANTE DA SILVA, RAIMUNDO CORREA MATOS, RAIMUNDO CORREA DA SILVA, RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR, RAIMUNDO DA COSTA LOUREDO, RAIMUNDO DA SILVA MARQUES, RAIMUNDO DANIEL DOS SANTOS, RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE, RAIMUNDO DONATO RODRIGUES DE SOUZA, RAIMUNDO EULÁLIO DAS MERCÊS, RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS, RAIMUNDO FERREIRA DE LIRA, RAIMUNDO FERNANDES VARANDA, RAIMUNDO LEANDRO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO LOPES

DA SILVA, RAIMUNDA NONATA MARQUES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO VIANA, RAIMUNDO NUNES DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS, RAIMUNDO SEVERIANO TAVARES, RAIMUNDO SEVERINO DOS SANTOS, RAIMUNDO CHIMENDES DA SILVA, RITA FERREIRA DE SOUZA, RITA FRANCISCA GOMES, ROFINO ADALBERTO DE SANTANA, ROMÃO DE FARIAS, SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO MARREIRO MOTA, SEBASTIÃO XIMENDES DA SILVA, SEVERINO MENES DA SILVA, SEVERINO RAMOS SOBRINHO, SILVINO PICAÇO DE LIMA, SIMÃO PINHEIRO PEREIRA, TAISUKE ITO, TAKEHIKO WATANABE, TEODOMIRO MOREIRA AGUIAR, TSUNEAKI NIITSUMA, VALDEMAR DA MATA ARAÚJO, VALDEMIRO FONSECA BERNARDINO, VALDIR COSTA, VALDIR ROCHA DE OLIVEIRA, VALENTINA ROMANA RODRIGUES, VALMINA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA, VALMIR DOS SANTOS REIS, VARLINDO JOSE DE ALMEIDA, VENÂNCIO FARIAS TEIXEIRA, VENCESLAU FERREIRA PRIMO, VICENTE DE BARROS FILHO, VICENTE BATISTA DE ALCANTARA, VICENTE CASSIANO VASCONCELOS, VICENTE PINTO SOARES, VITAL SOARES DA COSTA, ZACARIAS COSTA DA SILVA, ZEFERINO SOARES DA COSTA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Capitão Poço, Estado do Pará, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos, e informações de interesses, arrolar testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 08 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital, no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos, deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte local: BOCA NOVA, MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, ESTADO DO PARÁ.

Paragominas/PA, 10 de novembro de 1978

Adv.º. SERGIO GABRIEL DA SILVA
Presidente da CE/PA-15
O.A.B.-1463 S-58

Eng.º. AGR.º. MÁRIO BARBOSA MARGALHO
Membro Técnico da CE/PA-15
CREA 1648-P 1ª REGIÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 49.800 ha
DENOMINAÇÃO: GLEBA "CAPITÃO POÇO"
MUNICÍPIO : CAPITÃO POÇO

Partindo do ponto 01 situado no encontro do Igarapé INDUÁ com a Rodovia Estadual PA-01, à altura do km 35 da referida Rodovia, segue-se pela sua margem direita no sentido Oeste-Leste, numa distância de aproximadamente 14 km até o ponto 02, encontro desta com a Rodovia Estadual PA-13, daí seguindo-se na direção Sul-Norte pela margem direita da Rodovia Estadual PA-13 num percurso de aproximadamente 26 km atinge-se o ponto 03, no encontro com o Rio Guamã; daí, no sentido Norte-Sul pela margem esquerda do citado Rio, percorre-se aproximadamente 73 km chegando-se ao ponto 04, onde se localiza a foz do Igarapé INDUÁ, de onde através do referido, percorrendo-se uma distância de aproximadamente 28 km, atinge-se o ponto 01, início da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 49.800 ha (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica SA-23-V-C, publicada pelo Projeto RADAM em 1973, na Escala de 1:250.000.

Paragominas-PA, 10 de agosto de 1978

Eng.º. AGR.º. MÁRIO BARBOSA MARGALHO
Membro Técnico da CE/PA-15
CREA 1648-P 1ª REGIÃO

(DIAS: 21 e 30/11/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ (CE/PA-16) EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará-CE/PA-16, criada pela Portaria INCRA Nº 1.025, de 25 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de novembro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966 e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, ARMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA, AURORA RODRIGUES DE ALMEIDA, JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, LECTICIA DE ALMEIDA CASTRO, LUCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA, MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, MINERAÇÃO SANTA PATRICIA LIMITADA, RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Oriximiná, Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Porto Trombetas no Município de Oriximiná.

Santarém-PA, 14 de novembro de 1978

JACOB AZANCOT MOURA
Presidente CE/PA-16
Advogado-Insc. OAB/PA J-220

ANEZIO SANTOS DA CRUZ
Membro Técnico CE/PA-10
Eng.º. Agr.º. CREA/Nº 1.649-1ª-R.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 290.666 ha (aproximadamente)
DENOMINAÇÃO: "GLEBA TROMBETAS"
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ/PARÁ

Partindo do Ponto (P0) situado no Lago do Acari, de Coordenadas Geográficas longitude 56º13'15"WGR e latitude 1º32'09"S daí, segue-se o rumo 00º00'00"S, percorrendo uma distância de aproximadamente 34.750m (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta metros), atinge-se o Ponto (P1), na localidade denominada de "Curral Velho", de Coordenadas Geográficas 56º13'15"WGR e latitude 01º51'02"S; prosseguindo-se com rumo 90º00'00"NW, até encontrar o Ponto (P2) com uma distância de aproximadamente 68.200 m (sessenta e oito mil e duzentos metros), de Coordenadas Geográficas longitude 56º50'08"WGR e latitude 01º51'02"S; daí, seguindo-se o rumo 00º00'00"N e um percurso de 46.600m (quarenta e seis mil e seiscentos metros), atinge-se o Ponto (P3), situado na margem direita do Rio Trombetas, nas proximidades do Lago do Água Fria, de Coordenadas Geográficas longitude 56º50'08"WGR e latitude 01º25'24"S; continuando, desce-se o referido Rio pela sua mencionada margem, com uma distância de aproximadamente 83.000m (oitenta e três mil metros), até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 290.666 ha (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e seis hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica

trica do RADAM, SA-21-X-C na Escala de 1:250.000, publicado pelo Projeto RADAMBRASIL, em 1976, realizado pela LASA-Engenharia e Prospecção S/A em 1971/72, redesenhada na escala de 1:500.000. Santarém-PA, 14 de novembro de 1978

ANEZIO SANTOS DA CRUZ
Membro Técnico CE/PA-16
Engº. Agrº. CREA/Nº 1.649-13-R
(DIAS: 21 e 30/11/78)

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR
DE AGRICULTURA DE LAVRAS**

Divisão do Pessoal

ASCENÇÃO FUNCIONAL — IN 87-78
EDITAL Nº 02-78

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
O PROCESSO SELETIVO**

Período: De 20 de novembro a 20 de dezembro de 1978.

Local: Seção de Recrutamento — ESAL.

Horário: Das 7,00 às 11,00 horas; de segunda a sexta-feira.

1. O Diretor da Divisão do Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, participa aos servidores desta Escola, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.845, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e períodos acima mencionados, inscrições para o processo seletivo da Ascensão às Categorias Funcionais constantes do Quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 1.315, de 8 de fevereiro de 1978, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa DASP nº 87, de 26.6.78.

Exigências para inscrição

a) Não estar enquadrado na primeira referência da classe inicial da respectiva Categoria Funcional;

b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;

c) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo Grupo;

d) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das Categorias;

e) juntar, na ocasião, o último contracheque ou cópia xerox do mesmo, bem como uma foto recente, no tamanho 3 x 4 cm.

3. A comprovação da escolaridade para concorrência às Categorias Funcionais de Nível Superior far-se-á, sempre, mediante apresentação de diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada.

4. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

5. As inscrições serão examinadas por este órgão de Pessoal que anulará as que, porventura, não satisfizerem a todos os requisitos fixados para o processo seletivo.

6. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

7. Os programas para o primeiro processo de Recrutamento e Seleção (CODERSEL)

dos pela CODERSEL, no Diário Oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

8. Divulgados os programas pela CODERSEL, a critério da Administração, serão os mesmos reproduzidos e colocados à disposição dos interessados inscritos, no órgão de pessoal.

9. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente, e o seu planejamento e aplicação ficarão sob a responsabilidade da Coordenação de Recrutamento e Seleção (CODERSEL) do DASP. A distribuição dos candidatos pelos locais de prova far-se-á por ordem alfabética dos inscritos.

10. O resultado e vista de provas serão concedidos em Brasília, DF., pelo DASP, em local, data e hora e serem fixados, podendo, porém, a critério da CODERSEL se efetivados em outras Unidades da Federação.

11. Os interessados terão direito à interposição de um único recurso dirigido ao Coordenador de Recrutamento e Seleção do DASP, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da data fixada para a vista de prova, devendo o requerimento dar entrada no protocolo Geral do DASP, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco 2, Térreo, Brasília — DF, não se considerando quaisquer atrasos decorrentes de encaminhamento via postal ou por qualquer outro meio.

12. Serão indeferidos liminarmente os recursos que não se apresentarem devidamente fundamentados quanto à questão ou questões recorridas, bem assim os que vierem a ser apresentados fora do prazo a que se refere o subitem anterior.

13. Os interessados terão conhecimento do julgamento dos recursos interpostos, mediante publicação em Diário Oficial.

14. Ocorrendo empate, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 9.2 da IN 87-78.

Lavras (MG), 16 de novembro de 1978.
— José Amâncio de Souza, Diretor da Divisão de Pessoal.

**QUADRO A QUE SE REFERE O
EDITAL Nº 02-78**

Poderão concorrer à Ascensão Funcional os portadores de diploma de nível universitário, a cargos ou empregos correlatos com suas especialidades, desde que existam vagas na Lotação do órgão onde servem, e satisficam a todas as exigências do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978.

Ainda concorrerão à Ascensão Funcional, os ocupantes de cargos ou empregos abaixo discriminados, concorrentes às Categorias Funcionais a seguir mencionadas:

I — Grupo Serviços Auxiliares

a) de Datilógrafo para Agente Administrativo (artigo 14 do Decreto número 71.236, de 11.10.72).

II — Grupo de Transporte Oficial e Portaria

b) de Agente de Portaria para Motorista Oficial (artigos 10 e 11 do Decreto nº 71.900, de 14.3.73).

III — Grupo Artesanato

c) de cargos ou empregos integrantes de Categorias Funcionais do Grupo Artesanato para outras Categorias Funcionais do mesmo Grupo (Artigo 10 do Decreto nº 72.236, de 5.6.73). — José Amâncio de Souza, Diretor da Divisão de Pessoal.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 13-78

Faço público que é o seguinte o resultado do concurso para Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, código M-402, (C.6), realizado em Goiânia, Goiás:

Disciplinas/Candidatos	Inscr.	Nota	Class.
Biologia			
Sebastião Ferreira da Silva	17	82,0	1.º
Margarida Ma. de Alacoque Arraes	20	71,3	2.º
Maria Glória de Soura	29	67,5	3.º
Herly Monteiro Aguiar	15	65,6	4.º
Educação Física			
Aladi José de Lima	88	79,3	1.º
Ana Maria César Vasconcelos	95	74,3	2.º
Carlos Vieira Serradourada	03	71,1	3.º
Eduardo Francisco Braga	83	68,4	4.º
Edgard Lousada de Carvalho	97	67,2	5.º
Norton Hiran de Oliveira	11	61,5	6.º
Estudos Regionais			
Avelino Fernandes de Miranda	55	84,8	1.º
Lúcia Gomes de Lima	10	79,3	2.º
Marlene Gomes dos Santos	09	78,1	3.º
Divino Adriano de Oliveira	25	77,1	4.º
Lea Francesconi	93	76,6	5.º
Jan Magalinski	04	69,7	6.º
Rose Mary Valentini	64	69,2	7.º
Joaquina Ma. Xavier Mascarenhas	78	64,4	8.º
Celia Maria Soares	56	63,2	9.º
Antônio Pereira Lopes	59	62,2	10.º
Francisco de Ataíde Filho	07	59,1	11.º
Física			
Paulo César Borges	87	84,4	1.º
Elsi Gonçalves de Andrade	46	82,8	2.º
José Rubens Cabral	28	82,5	3.º
Neidimar Pinto das Neves	12	79,5	4.º
Antônio Newton Borges	06	78,7	5.º
Itamar José Moraes	50	75,2	6.º
Maurício Vasconcelos Furtado	94	70,5	7.º
Mauro Franco de Carvalho	42	60,7	8.º
Língua Portuguesa			
Maily de Oliveira	89	79,2	1.º
Wânia de Sousa Majadas	35	78,8	2.º
Janda Camargos Pinto Lopes	54	78,6	3.º
Maria Isoldina Evangelista de Oliveira Alcântara	99	77,8	4.º
Celina Abadia da Rocha	34	74,6	5.º
Cleusa Ribeiro Soares	21	74,0	6.º
Eris Antonio Oliveira	71	73,3	7.º
Jesus Salviano da Costa	39	72,5	8.º
Marize Albuquerque Florêncio	37	71,8	9.º
Maria de Jesus Brandão Miranda	67	71,0	10.º
Nilza Vieira de Barros	58	70,8	11.º
M.ª Elizabeth de Moraes Pedrosa	01	70,7	12.º
Maria Divina da Silva e Melo	62	70,3	13.º
Joana d'Arc Aguiar de Souza	33	69,7	14.º
Lúcia Honório Vasconcelos	32	69,4	15.º
Margot Machado Gonçalves	38	68,8	16.º
M.ª Cristina Bahia de Carvalho	48	63,5	16.º

Disciplinas/Candidatos	Inscr.	Nota	Class.
Neusa Batista	66	68,5	18.º
Maria da Silva	57	68,2	19.º
Ivan Simão José	27	67,0	20.º
Maria Helena Fernandes Garrido	51	66,7	21.º
Ligia Borges Mattiazzo	90	66,1	22.º
Rosângela da Rocha Santos	23	65,6	23.º
Anália Cintra da Paz	26	65,1	24.º
Sueli Maria de Souza	45	61,3	25.º

Disciplinas/Candidatos	Inscr.	Nota	Class.
Matemática			
Lásara Nunes de Castro	47	84,3	1.º
Agda Ferreira Soares Dias	69	81,8	2.º
Terezinha Carvalho Cortes	13	74,3	3.º
Marina Bretones Moura	82	73,0	4.º
Maria José de Freitas Moura	16	68,8	5.º

2. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação.

3. O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou na imprensa local para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se à administração a convocação dos candidatos seguintes.

4. Para atender ao disposto no artigo 7.º do Decreto número 55.003-64, o candidato indicado para admissão que, por qualquer motivo deixar de entrar em exercício, poderá, no interesse e conveniência da administração, ser reconvocato, através de Edital publicado no Diário Oficial da União, para nova oferta de emprego, desde que o concurso se encontre em validade e o último classificado tenha sido indicado para admissão.

5. A classificação dos candidatos a que se refere o item anterior, que se manifestarem por escrito, conforme as normas fixadas pelo Edital de Reconvenção, observará os mesmos critérios constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

6. A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

7. O desempate obedeceu aos critérios previstos nas Instruções aos Candidatos.

8. Homologo os resultados deste Edital. — Antônio Carlos de Araújo, Chefe do Departamento de Pessoal.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 106/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura do envelope de proposta apresentado na reunião do dia treze de novembro de mil novecentos e setenta e oito, da Concorrência nº 106/78, referente a execução da canalização dos Arroios Tigre, Lajeado e Frigorífico Erechim, na cidade de Erechim, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a.DRS).

Às quinze horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente constatou a ausência do representante da firma SOCIEDADE CONSTRUTORA INTERESTADUAL DE PAVIMENTAÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA-SIPROL, única participante da Concorrência, na qual o referido representante verificaria o envelope lacrado de sua proposta, que estava sob a guarda da Comissão, para constatação da inviolabilidade do mesmo e seria informado da habilitação da firma por haver atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 106/78, através de Parecer emitido pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes totais:

SOCIEDADE CONSTRUTORA INTERESTADUAL DE PAVIMENTAÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA-SIPROL:

Preço total dos serviços : Cr\$ 6.534.591,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte de

novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Presidente Substituto). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 109/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 109/78, referente a execução de serviços de dragagem com drag-lines até um volume de 460.000 m³, nos municípios de São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, Bauru, Jaboticabal, Araraquara, Ribeirão Preto, Catanduva, Marília e Pradópolis, no Estado de São Paulo, 9a. Diretoria Regional do DNOS (9a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, Parte I, do dia 19 de outubro de 1978, página nº 13, e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "FOLHA DE SÃO PAULO" dos dias 16 e 18 de outubro de 1978, das cidades do Rio de Janeiro-RJ e Santos-SP, respectivamente.

Às dezesseis horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, comunicou aos presentes que a mesma destinava-se ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para Concorrência nº 109/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes totais:

PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 7.467.500,00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Presidente Substituto). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 112/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 112/78, referente a execução do dique de fechamento do canal de desvio da Barragem Eclusa do Canal São Gonçalo, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 17 de outubro de 1978, página nº 11 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "ZERO HORA" dos dias 15 e 18 de outubro de 1978, respectivamente, das cidades do Rio de Janeiro-RJ e de Porto Alegre-RS.

Às quinze horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta, referente ao Edital de Concorrência número 112/78, tendo comparecido e entregue os envelopes, o representante da firma CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 112/78.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame da documentação e convocou o representante da firma concorrente, para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e nove de novembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação da participante, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA

(Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 114/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 114/78, referente a execução dos serviços de dragagem de canais, valas coletoras e demais obras complementares, até um total de 720.000 m³, com drag-lines de propriedade do contratado, a ser realizado em vários municípios da Bacia do Rio Tubarão, no Estado de Santa Catarina, lla. Diretoria Regional do DNOS (lla.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 18 de outubro de 1978, página nº 26 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" do dia 18 de outubro de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, "O ESTADO" e "DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA" dos dias 17, 18 e 19 de outubro de 1978, respectivamente da cidade de Florianópolis-SC.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma destinava-se ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 114/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A.

Dando continuidade aos trabalhos a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A.

Preço total dos serviços : Cr\$ 12.729.000,00 (doze milhões, setecentos e vinte e nove mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 115/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 115/78, referente a execução de serviços de dragagem de canais com drag-lines do CONTRATADO, até um volume de 655.600m³, em vários municípios da Bacia do Rio Itajaí-Açu, no Estado de Santa Catarina, lla. Diretoria Regional do DNOS (lla.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 18 de outubro de 1978, página nº 26 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" do dia 18 de outubro de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, "O ESTADO" e "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA" dos dias 17, 18 e 19 de outubro de 1978, respectivamente, da cidade de Florianópolis-SC.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 115/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 12.201.640,00 (doze milhões, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 118/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de

proposta da Concorrência nº 118/78, referente ao fornecimento de 1 (um) aparelho Teodolito novo, de procedência estrangeira, conforme o constante da Especificação nº 118/78, para ser entregue na Seção de Material da lla. Diretoria Regional do DNOS (lla.DRS), situada no Km 2,6 da Estrada do Aleixo, em Manaus, Estado do Amazonas, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Às quinze horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital da Concorrência nº 118/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas AGA S.A., e CESAR E CIA LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os

representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 118/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e oito de novembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes conforme estabelece o item três, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
EDITAL Nº 21-78

AVISO

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 15,00 horas do dia 21 de fevereiro de 1979, no Auditório do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, Projecção 14, Brasília Distrito Federal, propostas para aquisição dos equipamentos elétricos de alta e baixa tensão e supervisão de montagem para a estação de bombeamento das várzeas de Cotigulba e Pindoba, localizada na região do Baixo São Francisco, município de Propriá, no Estado de Sergipe.

calizada na região do Baixo São Francisco, município de Propriá, no Estado de Sergipe.

Poderão concorrer firmas nacionais e estrangeiras desde que sejam fabricantes especializadas e possuam o capital mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), integralizados até 30 (trinta) dias anteriores a esta licitação.

O Edital, bem como as Especificações e Quantitativos, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na sobreloja do Edifício Central Brasília, onde serão prestados os esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 20 de novembro de 1978. —
Gerência do Departamento de Licitações e Contratos.

(Dias: 30-11-78. 1.º e 4, 12, 11-78).

(Of. n.º 128-78).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
A V I S O

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar a Concorrência nº 03/78, objetivando a aquisição de 1.985,50 toneladas de diversos papéis.

As propostas serão recebidas e abertas em ato público, a realizar-se às 15:00 horas do dia 29 de dezembro de 1978, no seguinte endereço:

Departamento de Suprimento/DC
Setor Bancário Norte - Lote 31
Ed. Sede/ECT - 4º andar
Brasília - DF.

O Edital com seus respectivos Anexos, poderão ser retirados no endereço acima, mediante a apresentação de documento legal, no qual a empresa comprove possuir capital social mínimo e integralizado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Brasília, 27 de novembro de 1978.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00